



REGULAMENTO UCI

TÍTULO 4 PROVAS DE BTT

Versão traduzida em português, em vigor a 01/01/2025

TÍTULO 4 – PROVAS DE BTT

Índice

Capítulo I REGRAS GERAIS

- § 1. Tipos de Provas
- § 2. Categorias e Participação
- § 3. Calendário
- § 4. Delegado Técnico
- § 5. Controladores
- § 6. Desenrolar de uma prova
- § 7. Equipamento
- § 8. Instalações
- § 9. Percurso
- § 10. Sistema de Numeração Elite Internacional UCI

Capítulo II PROVAS DE CROSS-COUNTRY

- § 1. Características das provas
- § 2. Percurso
- § 3. Sinalização do percurso
- § 4. Zonas de partida e de chegada
- § 5. Zona de abastecimento/assistência técnica
- § 6. Assistência técnica
- § 7. Segurança
- § 8. Desenrolar de uma prova
- § 9. Provas por etapas

Capítulo III PROVAS DE DOWNHILL

- § 1. Organização da competição
- § 2. Percurso
- § 3. Equipamento e acessórios de proteção
- § 4. Controladores
- § 5. Primeiros Socorros (exigências mínimas)
- § 6. Treinos
- § 7. Transporte

Capítulo IV PROVAS DE 4-CROSS (FOUR CROSS)

- § 1. Natureza
- § 2. Organização da competição
- § 3. Percurso
- § 4. Transporte
- § 5. Equipamento e acessórios de proteção
- § 6. Primeiros Socorros (exigências mínimas)
- § 7. Treinos – Competição
- § 8. Utilização dos cartões

Capítulo V PROVAS DE ENDURO

- § 1. Características das provas
- § 2. Assistência técnica
- § 3. Equipamento
- § 4. Mapa do percurso
- § 5. Sinalização do percurso
- § 6. Organização da competição
- § 7. Resultados
- § 8. Penalizações
- § 9. Controladores itinerantes
- § 10. Assistência Médica

Capítulo VI PUMP TRACK

- § 1. Definição e natureza
- § 2. Categorias
- § 3. Material
- § 4. Percurso
- § 5. Formato da competição

Capítulo VII SNOW BIKE

- § 1. Geral

Capítulo VIII E-MOUNTAIN BIKE

- § 1. Geral

Capítulo XX TABELA DE INCIDENTES EM COMPETIÇÕES DE BTT

Nota: A regulamentação específica para as provas nacionais e categorias abaixo de juniores, da competência da Federação Nacional, é publicada em documentos denominados “Regulamento FPC”, os quais completam o presente Regulamento.

Capítulo I - REGRAS GERAIS

§ 1. Tipos de Provas

- 4.1.001** A disciplina de BTT compreende os seguintes tipos de provas, compostos pelas seguintes especialidades:
- A. Cross-country: XC (Capítulo II Provas de Cross-country)
 - Cross-country Olímpico: XCO
 - Cross-country Maratona: XCM
 - Cross-country em Linha: XCP (Point to point)
 - Cross-country em Pista Curta: XCC (Short Track)
 - Cross-country Eliminação: XCE (Eliminator)
 - Cross-country Contra Relógio: XCT (Time Trial)
 - Cross-country Estafeta por Equipas: XCR (Team Relay)
 - Cross-country Prova 4ore tapas: XCS (Stage Races)
 - B. Descida: DH (Downhill) (Capítulo III Provas de Downhill)
 - Downhill individual: DHI
 - Downhill maratona: DHM
 - C. Four Cross (4X) (Capítulo IV Provas de Four Cross)
 - D. Enduro: EDR / EDR-E (Capítulo V Provas de Enduro)
 - E. Pump track: PUM (Capítulo VI Provas de Pump Track)
 - F. Alpine Snow Bike: ALP (Capítulo VII Provas de Snow Bike)
 - G. E-Mountain Bike: E-MTB (Capítulo VIII Provas de E-Mountain Bike)
- (Artigo alterado em 01.10.13; 01.01.16; 01.01.19; 01.01.20; 01.01.23)

§ 2. Categorias e participação

- 4.1.002** A participação nas provas é feita de acordo com as categorias estabelecidas nos artigos 1.1.034 a 1.1.037.
- 4.1.003** (Artigo anulado em 01.01.18)

Cross-Country Olímpico – XCO

- 4.1.004** Com exceção dos Campeonatos do Mundo, dos Campeonatos Continentais e, por decisão das Federações Nacionais, dos Campeonatos Nacionais, os Homens e Mulheres Sub-23 podem participar nas respetivas provas Elites, ainda que seja organizada uma prova distinta para a categoria Sub-23.

Nas provas da Taça do Mundo, os Homens e Mulheres Sub-23 participam em provas separadas. Apenas os 5 primeiros Homens Sub-23 e as 5 primeiras Mulheres Sub-23 no último ranking UCI XCO do ano anterior podem decidir se querem participar durante toda a época na Taça do Mundo da categoria Elites ou na de Sub-23. Todos os restantes corredores Sub-23 têm de participar na Taça do Mundo de Sub-23

As provas Hors Classe e Classe 1, podem ser organizadas separadamente para Homens e Mulheres Sub-23, neste caso os resultados devem ser submetidos para ambas as classes. ~~Se forem organizados eventos Sub-23 em diferentes dias dos eventos elite, os Sub-23 podem competir em ambos.~~ Nas provas da Classe 2 e Classe 3 as categorias Sub-23 de Homens e Mulheres competirão nas categorias de Elite. Como tal não devem ser submetidos resultados na categoria Sub-23 nas provas da Classe 2 e Classe 3 e XCO. (Artigo alterado em 01.10.13; 01.01.22; 01.01.25)

Cross-Country Maratona – XCM

- 4.1.005** As provas de maratona são abertas a todos os corredores com idade a partir dos 19 anos e incluem as categorias Masters. Os resultados dos Sub-23 não podem ser apresentados em separado.

Os resultados das categorias deverão ser apresentados em separado.

Cross-Country em pista curta – XCC

As provas de cross-country em circuito curto são abertas a corredores a partir dos 19 anos.

Nos Campeonatos do Mundo (a partir de 2024) e na Taça do Mundo, serão organizados eventos separados para Sub23 masculinos e femininos.

Nos restantes eventos, os resultados das categorias Júniores, Sub-23 ou Elite não podem ser apresentados em separado.

Cross-Country Eliminação – XCE

As provas de cross-country eliminação são abertas a corredores a partir dos 17 anos. Os resultados das categorias Júniores, Sub-23 ou Elite não podem ser apresentados em separado.

(Artigo alterado em 01.01.24)

Downhill – DH

- 4.1.006** Com exceção dos Campeonatos do Mundo, **Taças do Mundo e Continental Series** as provas de Downhill são abertas a todos os corredores a partir dos 17 anos.

Nos Campeonatos do Mundo, **e Taças do Mundo e Continental Series** são organizadas provas separadas para Júniores Masculinos e Femininas (17 e 18 anos).

Para todas as restantes provas de Downhill do calendário internacional, os pontos UCI são atribuídos em função do tempo do corredor e não da sua categoria. Para garantir que esta regra é bem aplicada, é necessário enviar um só resultado combinado à UCI.

Comentário: Quando um corredor Júnior obtiver o melhor tempo no Campeonato nacional, este usará a camisola de Elite. Neste caso não há atribuição de camisola de Júnior.

(Artigo alterado em 01.07.12; 01.10.13; 04.04.14; 01.07.17; **01.01.25**)

Four Cross – 4X

- 4.1.007** As provas de 4X são abertas a todos os corredores a partir dos 17 anos. Os resultados das categorias Júniores, Sub-23 ou Elite não podem ser apresentados em separado

Enduro - EDR

- 4.1.007bis** ~~As provas de Enduro são abertas a todos os corredores a partir dos 17 anos. Os resultados das categorias Júniores, Sub-23 ou Elite não podem ser submetidos em separado.~~

~~Com exceção do Campeonato do Mundo UCI e da Taça do Mundo UCI, as provas de enduro são abertas a todos os corredores com 17 anos ou mais.~~

~~No Campeonato do Mundo UCI e na Taça do Mundo UCI, devem ser organizados eventos separados de enduro júnior para homens e mulheres (de 17 e 18 anos).~~

~~Para todos os outros eventos de enduro do Calendário Internacional, os pontos UCI são atribuídos em relação ao tempo dos corredores e não à sua categoria. Para garantir que esta regra é aplicada corretamente, apenas um resultado combinado será enviado para a UCI.~~

~~(Artigo introduzido em 01.10.2013, alterado em 01.01.23; **01.01.25**)~~

Provas por Etapas - XCS

4.1.008 As provas por etapas são abertas a todos os corredores a partir dos 19 anos. Os resultados da categoria Sub-23 não podem ser apresentados em separado.

Masters / Veteranos

4.1.009 Todos os corredores a partir de 35 anos, titulares de uma licença Master estão autorizados a participar nas provas de BTT do Calendário Internacional Masters da UCI, exceto nas seguintes situações:

1. Os corredores que no decorrer do ano em curso iniciem em 1 de janeiro e tenham pontuado 1 ou mais pontos UCI nesse ano civil num evento UCI Master.

2. O corredor que tenha pertencido, no decorrer do ano em curso, a uma Equipa registada na UCI.

(Artigo alterado em 01.01.18; 01.01.20; 01.01.21)

4.1.010 Nas provas XCM e nas provas de Enduro, os corredores podem participar com uma licença temporária ou diária, emitida pela Federação Nacional competente.

A licença deverá mencionar de forma clara, as datas do início e do final da validade. A Federação Nacional providenciará para que o portador de uma licença temporária ou de um dia beneficie, pela duração da sua licença, da mesma cobertura de seguro assim como das mesmas vantagens incluídas numa licença anual.

Para participar nos Campeonatos do Mundo Masters, os corredores têm que ser titulares de uma licença anual Master.

(Artigo alterado em 01.10.13; 01.01.23)

§ 3. Calendário

4.1.011 As provas internacionais de BTT são inscritas no Calendário Internacional de acordo com a seguinte classificação:

- Jogos Olímpicos (JO)

Nenhuma outra prova internacional de BTT na vertente Cross-Country (XC) poderá ser organizada no decorrer dos Jogos Olímpicos.

- Campeonatos do Mundo (CM)

Nenhuma outra prova internacional de BTT do mesmo formato, poderá ser organizada no decorrer dos Campeonatos do Mundo.

- Taça do Mundo (CDM)

Nenhuma prova HC ou Classe 1 do mesmo formato e no mesmo Continente, poderá ser organizada no decorrer de uma prova da Taça do Mundo.

Os Campeonatos Continentais (CC) e os Campeonatos Nacionais (CN) do mesmo formato não podem ser organizados no decorrer de uma prova da Taça do Mundo da mesma especialidade.

- Campeonatos Mundiais Masters (CMM)

- Campeonatos Continentais (CC)

Nenhuma prova HC ou Classe 1 do mesmo formato e no mesmo continente, poderá ser organizada no mesmo dia dos Campeonatos Continentais.

- **Continental Serie (CS)**

Após consulta à respetiva Confederação Continental, a UCI designará um determinado número de eventos para fazerem parte de cada Série Continental de acordo com o documento específico publicado pela UCI.

- Provas por Etapas

Hors Classe (SHC)

Classe 1 (S1)

Classe 2 (S2)

Nenhuma prova por etapas HC poderá ser organizada no decorrer de uma competição de BTT nos Jogos Olímpicos, ou dos Campeonatos do Mundo de Cross-country (XC) ou de maratona, provas da Taça do Mundo no mesmo continente.

Não podem ser realizadas provas por etapas, em HC ou C1, durante os Campeonatos Continentais do mesmo continente, no mesmo dia(s) de qualquer provas de cross-country (XC).

- Provas de um dia

Hors Classe (HC)

Classe 1 (C1)

Classe 2 (C2)

Classe 3 (C3)

- UCI XCO Junior series

A UCI irá designar um determinado número de provas a contar para o UCI XCO Junior series para cada ano **de acordo com o documento específico publicado pela UCI.**

- Campeonatos Nacionais:

Os campeonatos nacionais não podem ser disputados durante a competição de BTT nos Jogos Olímpicos, campeonatos mundiais ou taças do mundo do mesmo formato e não podem ser disputados durante os campeonatos continentais do mesmo formato e do mesmo continente.

Um campeonato nacional olímpico de cross-country (XCO) ou cross-country short track (XCC) não pode ser disputado durante uma corrida internacional de BTT. Para todos os outros formatos, no caso de um campeonato nacional ser incorporado numa prova internacional de BTT, um corredor apenas poderá receber pontos uma vez. Os corredores com a nacionalidade da federação nacional receberão os pontos dos campeonatos nacionais de acordo com o seu lugar na classificação (ex. incluindo todos os corredores independentemente da sua nacionalidade desportiva) e os outros corredores receberão os pontos referentes à classe do evento de acordo com o seu lugar na classificação.

- Jogos Regionais (JR)

Nas provas por etapas e de um dia, a atribuição da categoria de cada prova é estabelecida anualmente pela UCI de acordo com o relatório dos comissários da edição precedente e qualquer outra informação que a UCI tenha disponível. Uma nova prova apenas pode ser classificada na classe 2 ou 3 no primeiro ano.

Uma prova só poderá ser classificada em HC respeitando cumulativamente os seguintes requisitos:

- evento inscrito, pelo menos nos últimos 3 anos como C1 no Calendário Internacional da UCI,
- ter provas separadas para Sub23 masculinos e femininas **para XCO,**
- ter a participação de pelo menos oito corredores do Top50 do Ranking UCI de ambos os géneros,
- ter tido um mínimo de 10 nações representadas na última edição disputada,
- ter tido uma produção televisiva de alto nível para as categorias Elite tendo em conta o aspeto desportivo.

Sob circunstâncias excecionais e razões justificadas relacionadas com o desenvolvimento, a UCI pode conceder derrogações concedendo o estatuto HC a eventos que não cumpram os critérios acima referidos.

No caso das provas HC, provas por etapas ou provas novas terá de ser apresentado à UCI um guia técnico detalhado no momento da inscrição no calendário. Um modelo de guia técnico poderá ser solicitado à UCI.

Todas as provas inscritas no calendário internacional têm de respeitar as Obrigações Financeiras exigidas pela UCI (especialmente a taxa de calendário e as tabelas de prémios) aprovadas pela UCI e publicadas no site Internet da UCI.

Os corredores pertencentes a uma equipa ~~UCI ELITE MTB TEAM~~ **UCI MTB WORLD SERIES TEAM** estão dispensados das taxas de inscrição nas provas do calendário internacional. Isto aplica-se unicamente no formato na qual a equipa está classificada como equipa ~~ELITE UCI MTB WORLD SERIES TEAM~~ e não se aplica nas provas por etapas, provas de enduro e Cross-Country Eliminação.

(Artigo alterado em 01.02.12; 01.10.13; 04.04.14; 01.01.16; 01.01.17; 01.01.19; 01.01.21; 01.01.22; 01.01.23; 01.01.24; **01.01.25**)

§ 4. Delegado Técnico

- 4.1.012** Nos Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo, provas da Taça do Mundo e Campeonatos Continentais, será nomeado pela UCI um Delegado Técnico. **A UCI pode delegar a nomeação de um Delegado Técnico a uma terceira parte à sua escolha.** (Artigo alterado em 01.01.25)
- 4.1.013** Sem prejuízo da responsabilidade do Organizador, o Delegado Técnico controla a preparação dos aspetos técnicos de uma prova e assegura neste contexto, a ligação com a UCI.
- 4.1.014** No caso de uma prova ter lugar num novo local, o Delegado Técnico deve proceder a uma inspeção prévia (percurso, quilometragem, determinar as zonas de abastecimento/assistência técnica, instalações, segurança, horários das provas, etc.). O Delegado deverá providenciar uma reunião com o Organizador e elaborará sem demora um relatório de inspeção dirigido ao Coordenador Desportivo de BTT da UCI ou da UVP-FPC.
- 4.1.015** O Delegado Técnico deverá estar presente no local pelo menos no dia antes da primeira sessão de treinos oficiais e deve proceder a uma inspeção dos locais e do percurso, em colaboração com o Organizador e o Presidente do Colégio de Comissários. Ele coordenará a preparação técnica da prova e zelará por que as recomendações referidas no seu relatório sejam respeitadas e aplicadas. Cabe ao Delegado Técnico determinar a versão final do percurso e eventualmente proceder à sua alteração. Quando a nomeação de um Delegado Técnico não estiver prevista no artigo 4.1.012, esta tarefa incumbe ao Presidente do Colégio de Comissários.
- 4.1.016** O Delegado Técnico assiste às reuniões dos Diretores Desportivos.

§ 5. Controladores

- 4.1.017** O Organizador terá que providenciar um coordenador dos controladores, que fale uma das duas línguas oficiais da UCI. O Presidente do Colégio de Comissários e, se for o caso, o Delegado Técnico UCI reúne-se antes da prova com o coordenador dos

controladores para otimizar a forma de transmissão das instruções aos controladores (planos de intervenção, equipamento, apitos, bandeiras, rádios, etc.).

O Organizador da Prova deverá providenciar um número suficiente de controladores a fim de garantir a segurança dos corredores e do público, durante as competições e os treinos oficiais.

O Organizador tem que estabelecer um mapa detalhado da localização dos controladores da sua prova. Nas provas para as quais foi designado um Delegado Técnico pela UCI, artigo 4.1.012, um mapa com a localização dos controladores terá que ser submetido à aprovação da UCI antes do início da prova. Nas provas onde não existe Delegado Técnico, um mapa com a localização dos controladores terá que ser submetido à aprovação prévia do Presidente do Colégio de Comissários.

4.1.018 A idade mínima para desempenhar a função de controlador é a correspondente à maioria legal no país onde decorre a prova. Os controladores poderão exercer a função enquanto forem capazes de desempenhar as tarefas correspondentes e os organizadores são responsáveis por verificar a sua aptidão.
(Artigo alterado em 01.01.24)

4.1.019 Os controladores deverão ser facilmente identificados através de credenciais ou farda distinta.

4.1.020 Os controladores estarão todos equipados com um apito e os que se encontram nos locais estratégicos (definidos pelo Organizador) com um rádio. Eles serão repartidos de maneira a assegurar uma comunicação por rádio suficiente ao longo de todo o percurso.

4.1.021 Os controladores deverão estar bem informados acerca da sua função, e deverão receber mapas do percurso que incluam pontos de referência precisos permitindo, assim, localizar facilmente o local de eventuais acidentes.

Deverá ser organizado um briefing com os controladores na manhã de cada dia e um debriefing ao final de cada dia.

(Artigo alterado em 01.01.24)

§ 6. Desenrolar de uma Prova

Segurança

4.1.022 Apenas os corredores terão acesso ao percurso, durante as provas e os períodos de treinos oficiais.

Nos períodos dos treinos oficiais os controladores e os serviços médicos têm de estar presentes. Todas as outras pessoas circulam fora do percurso.

(Artigo alterado em 01.02.12)

Anulação

4.1.023 No caso de condições atmosféricas adversas, o Presidente do Colégio de Comissários pode, após consultar o Organizador e, se for o caso, Delegado Técnico da UCI, decidir anular a prova.

Antes da partida

4.1.024 O percurso de cada prova deverá estar claramente definido antes da partida, e afixado no local das inscrições. O acesso ao circuito ficará sob o controlo da UCI desde a chegada do Delegado Técnico UCI ou, se for o caso, do Presidente do Colégio de Comissários nomeado para a prova (inspeção do circuito).

Antes da sua chegada, o acesso ao circuito rege-se pelas leis em vigor e legislação local aplicável ao local do percurso. O Organizador não pode recusar o acesso ao circuito por nenhum outro motivo.

- 4.1.025** Antes do início dos períodos de treinos oficiais, o Delegado Técnico da UCI ou da UVP-FPC certifica-se que o percurso está devidamente sinalizado e que cumpre as normas de segurança. Um relatório dessa verificação será entregue ao Presidente do Colégio de Comissários bem como ao Organizador. Na ausência do Delegado Técnico, esse controlo e relatório serão efetuados pelo Presidente do Colégio dos Comissários.
- 4.1.026** Nos Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo, Campeonatos Continentais, provas HC bem como em todas as provas por etapas, os Diretores Desportivos ou o seu representante têm de assistir à(s) reuniões dos Diretores Desportivos, no caso de as mesmas estarem previstas no programa oficial da prova.
(Artigo alterado em 01.01.23)
- 4.1.027** A verificação das licenças e as formalidades de inscrição serão realizadas na secretaria no local da prova. O treino oficial só é permitido após a verificação das licenças, as inscrições e a distribuição das placas de guiador.
- 4.1.028** A lista definitiva dos concorrentes deverá ser estabelecida antes do início da corrida. Além do nome dos corredores, deverá mencionar de forma precisa a nacionalidade, a equipa UCI, o código UCI, a categoria, o tipo de prova, a distância e a hora de partida.
- 4.1.029** O Organizador da prova entregará ao Colégio de Comissários, pelo menos seis (6) rádios, um (1) ao Delegado Técnico, caso exista, e um (1) ao Secretário da UCI, de maneira a assegurar uma boa comunicação entre os Comissários. Esses rádios devem dispor de um canal reservado para o uso exclusivo do Colégio, e um outro canal onde os Comissários poderão contactar o Diretor de Organização. No caso das provas 4X, o Organizador fornecerá ainda auriculares para os rádios.

A partida

- 4.1.030** Nas provas dos Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo, Taça do Mundo, Campeonatos Continentais e provas HC, o Organizador tem que prever junto da zona de partida, uma zona de chamada suficientemente ampla onde os corredores poderão aquecer. É igualmente recomendado aos Organizadores das restantes provas preverem uma zona de chamada.
- 4.1.031** Nas provas com partida em grupo, a chamada dos corredores nunca deve começar mais de 20 minutos antes da hora prevista para a partida da prova. Este período pode ser reduzido caso o número de participantes o permita.

Os corredores alinham na partida em função da ordem de chamada. O número de corredores em cada linha de partida é decidido pelo Presidente do Colégio de Comissários e controlado por um Comissário. O Corredor escolhe ele próprio qual a sua posição na linha de partida.

A partir do momento em que os corredores estão alinhados à partida, o aquecimento (em rolos, turbo-trainers, etc.) é interdito dentro ou fora da zona de partida.

A partida é dada pelo comissário de acordo com o seguinte procedimento: aviso a 3, 2, 1 minutos e a 30 segundos da partida, seguido do aviso final que a partida será dada nos 15 segundos que se seguem.

A partida será dada por meio de uma pistola ou luzes de partida, ou por apito caso nenhum dos outros meios esteja disponível.
(Artigo alterado em 01.01.20; 01.01.23)

4.1.032 (Artigo anulado em 01.01.20)

4.1.033 As instruções de partida serão dadas pelo menos numa das duas línguas oficiais da UCI.

Comportamento dos Corredores

4.1.034 Os corredores farão prova de espírito desportivo em todas as circunstâncias e deixarão passar os corredores mais rápidos sem procurar obstruir a sua passagem.

4.1.035 Se por qualquer razão, um corredor for levado a abandonar o percurso, ele deverá voltar entre as duas marcações, onde se verificou a sua saída.

Se um corredor, não voltar a entrar no percurso conforme estipulado no presente artigo, o colégio de comissários pode desqualificar o corredor.
(Artigo alterado em 01.01.16; 01.01.19)

4.1.036 Os corredores respeitarão a natureza e tomarão providências para não poluir o local do percurso.

Se for implementada uma zona de descarte no percurso, os corredores devem utilizá-la e obedecer a todas as instruções fornecidas a este respeito.
(Artigo alterado em 01.01.25)

Explicação:

Para encorajar os Organizadores a implementarem as zonas de descarte.

4.1.037 Se for constatado que uma pessoa modificou o percurso, é-lhe retirada a sua acreditação, ou, se se tratar de um corredor, desqualificado (DSQ).

§ 7. Equipamento

4.1.038 A utilização de ligações rádio ou outros meios de comunicação à distância com os corredores é proibida, exceto nas Taças do Mundo, mediante autorização da UCI.
(Artigo alterado em 01.01.23)

4.1.039 É proibido o uso de pneus equipados de pontas ou parafusos em metal, exceto no Snow Bike e não excedendo 5mm (excluindo a borracha).
(Artigo alterado em 01.01.19)

4.1.040 Nas provas de BTT não podem ser utilizados guiadores tradicionais de estrada. Os extensores de encaixe (Clips-on), ou extremidades internas do volante estão proibidas, mas os bar-ends (extremidades do guiador) tradicionais são autorizados.
(Artigo introduzido em 01.02.12; alterado em 01.01.16; 01.01.22)

4.1.041 ~~Durante~~ No contexto de competições de BTT, os corredores inscritos no evento ~~não~~ podem utilizar ~~bicicletas elétricas~~ Bicicleta de Assistência Elétrica (BAE) no sentido do artigo 1.3.010bis, no percurso, seja durante os treinos ou durante a competição.

As ~~bicicletas elétricas~~ BAEs são **exclusivamente** autorizadas em treinos e competições nos ~~competições eventos~~ E-Mountain Bike ~~conforme as especificações de nos termos do~~ Capítulo VIII.

(Artigo introduzido em 01.01.18; alterado em 01.01.19; 01.01.20; 01.01.23; 01.01.25)

Explicação:

Esclarecimento sobre BAE e o seu uso

4.1.042 As câmaras não são permitidas durante as competições de cross-country (corrida) e durante as qualificações e finais das competições de downhill/ four cross/ cross-country eliminação. Os corredores são responsáveis por garantir a correta fixação das camaras na bicicleta ou na viseira/topo do capacete, com a finalidade de evitar qualquer perigo associado à sua utilização. A UCI/FPC pode permitir uma câmara durante a final, mas apenas para uso da empresa de produção de TV oficial.

Observações:

1. Ver também, em particular, os artigos 1.3.001-1.3.003 e 1.3.031.
2. As câmaras podem ser usadas durante as seções de treinos no DHI (artigo 4.3.021) dentro das condições estabelecidas neste artigo.

(Artigo introduzido em 01.01.18; alterado em 01.01.19; 01.01.24)

4.1.043 Quando um dispositivo eletrónico seja fornecido aos corredores para identificação ou geo-localização pela equipa de cronometragem, os corredores ficam com a obrigação de o utilizar corretamente, em complemento dos números de identificação descritos no artigo 1.3.073.

O dispositivo eletrónico fornecido pela equipa de cronometragem, deve ser idêntico para todos os corredores, participantes nesse mesmo evento. Deve ser considerado um número de identificação idêntico aos materiais listados no artigo 1.3.073. Os artigos 1.3.076, 1.3.077, 1.3.080 e os pontos 2.6, 3 e 15 da tabela dos incidentes de corrida do Capítulo XX permanecem aplicáveis.

(Artigo introduzido em 01.01.18; 01.01.23)

4.1.044 Para as provas de downhill e de enduro, opostamente à regra geral definida no artigo 1.3.007, as duas rodas podem ter diâmetros diferentes.

Para as provas de downhill, a bicicleta pode ser acionada através de uma corrente ou correia construída numa peça única.

(Artigo introduzido em 01.01.19; alterado em 01.01.23)

§ 8. Instalações

4.1.045 São proibidos os arcos insufláveis que atravessem o circuito, salvo se sustentados por uma estrutura sólida.

(Artigo introduzido em 01.01.16)

4.1.046 O Organizador tem de disponibilizar uma zona para lavagem das bicicletas.

§ 9. Percurso

4.1.047 Na medida do possível, o percurso das provas de XC, 4X e DH deve ser perfeitamente distinto do de qualquer outra prova organizada no mesmo local. Se tal não for possível, os horários dos treinos e das provas devem ser estabelecidos para que os percursos não possam ser utilizados simultaneamente.

4.1.048 Nas zonas de partida e de chegada não pode existir nenhum obstáculo suscetível de provocar uma queda ou colisão.

§ 10. Sistema de numeração Elite Internacional UCI

4.1.049 Os corredores que venceram uma prova da Taça do Mundo Elite UCI (XCO, DHI) serão convidados a selecionar um número de carreira (2-999).

Uma vez que o corredor termina a sua carreira, confirmada pela UCI ou comunicada publicamente, o Número Internacional Elite UCI exclusivo de um corredor será disponibilizado para atribuição a outros corredores.

Os corredores Elite serão convidados a selecionar o seu número por ordem decrescente, começando pelo corredor que tem no momento o maior número de vitórias na Taça do Mundo UCI.

Na Taça do Mundo UCI, o líder da Taça do Mundo UCI correrá com o número 1, substituindo o seu número exclusivo de carreira.

(artigo introduzido em 1.01.25)

Capítulo II - PROVAS DE CROSS-COUNTRY

§ 1. Características das Provas

Cross-country Olímpico – XCO

4.2.001 A duração e comprimento das voltas nas provas de Cross Country Olímpico nas diferentes classes definidas na tabela abaixo indicadas, devem estar dentro dos seguintes intervalos, ou o mais próximo possível da duração da prova (em horas e minutos).

	Campeonatos do Mundo, Taça do Mundo, Campeonatos Continentais, Continental Séries , Provas HC e Classe 1		Provas de Classe 2		Provas de Classe 3	
	Tempo de corrida	Extensão por volta	Tempo de corrida	Extensão por volta	Tempo de corrida	Extensão por volta
Juniiores Homens	1:00–1:15	3,5km-6km	1:00–1:15	4km-10km	1:00-1:15	Sem restrições e qualquer formato de corrida
Juniiores Mulheres	1:00–1:15		1:00–1:15			
Sub23 Homens	1:15–1:30		N/A*			
Sub23 Mulheres	1:15–1:30		N/A*			
Elite Homens	1:20–1:40		1:30–2:00			
Elite Mulheres	1:20–1:40		1:30–2:00			

*Sub23 integrados nos Elite

(Artigo alterado em 01.01.13; 04.04.14; 01.01.17; 01.01.23; **01.01.25**)

4.2.002 O percurso de um evento de Cross-Country Olímpico, deve ter um traçado atrativo, idealmente com um design em trevo, para encorajar uma fácil visualização, quer para espetadores, quer para a cobertura televisiva.

As zonas de abastecimento/assistência técnica duplas são fortemente recomendadas.

(Artigo alterado em 01.01.13; 01.01.17; 01.01.23)

4.2.003 A partida é dada em grupo.

Cross-country Maratona – XCM

4.2.004 O formato das provas Cross-Country Maratona deve respeitar a distância mínima de 60 km e máximo de 160 km.

Um Organizador que deseje utilizar outras distâncias, terá de obter uma autorização prévia da UCI.

O percurso tem de estar sinalizado todos os 10 km, com uma placa assinalando a distância a percorrer.

A prova pode ser disputada numa só volta ou em várias voltas, num máximo de 3.

No caso de uma só volta, o percurso não pode compreender nenhum local onde os corredores tenham de passar duas vezes. Apenas a linha de partida e de chegada podem situar-se no mesmo local.

(Artigo alterado em 01.01.12; 01.10.13; 04.04.14; 01.01.21; 01.01.23)

4.2.005 A partida é dada em grupo, divididos em categorias (mulheres e homens) com um intervalo suficiente entre elas, para que nenhuma interfira com a outra.

(Artigo alterado em 01.02.12; 04.04.14; 01.01.21)

Cross-country em linha – XCP

4.2.006 O percurso de uma prova de Cross-Country em linha deverá iniciar-se num local e terminar noutro distinto.

O formato XCP apenas será utilizado em competições por etapas (XCS).

(Artigo alterado em 01.02.12; 01.10.13; 01.01.16; 01.01.21)

4.2.007 A partida é dada em grupo único.

Cross-Country em pista curta – XCC

4.2.008 A partida e a chegada situam-se no mesmo ponto. O circuito será no máximo de 2 km, com uma duração de 20 a 30 minutos.

A exceção dos campeonatos do mundo XCC, campeonatos continentais XCC e dos campeonatos nacionais XCC, todas as provas XCC serão consideradas na Classe 3 do calendário internacional.

Os Campeões Nacionais de XCC, devem envergar as suas camisolas de Campeões Nacionais de XCC e os Campeões Mundiais de XCC as suas camisolas de Campeões do Mundo de XCC.

(Artigo alterado em 01.02.12; 01.07.12; 01.10.13; 01.01.16; 01.01.17; 01.01.20; 01.01.21; 01.01.22)

4.2.009 Obstáculos naturais e/ou artificiais só serão autorizados se a sua presença for aprovada pelo Delegado Técnico da UCI ou, na ausência deste, pelo Presidente do Colégio de Comissários.

Cross-Country eliminação – XCE

Percurso

4.2.010 O percurso duma prova XCE mede entre 500m e 1000m e inclui obstáculos naturais e/ou artificiais, em conformidade com o ponto 4.2.009. A totalidade do percurso tem que ser 100% praticável de bicicleta; os *single track* devem ser evitados, e na medida do possível o percurso não incluirá mais do que uma curva a 180°. A partida e a chegada situam-se em locais diferentes para permitir um programa de prova curto.

Obstáculos como árvores, escadas (subir/descer), desníveis, pontes ou estruturas em madeira, permitem criar uma prova curta e dinâmica.

O percurso tem de estar delimitado de acordo com os artigos 4.2.020 a 4.2.029. As zonas de partida e chegada devem respeitar também os artigos 4.2.030 ao 4.2.034.

Além dos Campeonatos do Mundo XCE e provas XCE da Taça do Mundo, todas as outras provas XCE devem ser consideradas na Classe 3 do Calendário Internacional.

(Artigo alterado em 01.10.13; 04.04.14; 01.01.16; 01.01.21; 01.01.22)

Organização da competição

Manga de qualificação

4.2.011 Para que se possa organizar uma prova XCE, terão de participar pelo menos 6 corredores na manga de qualificação.

O programa completo, incluindo manga de qualificação e prova principal, terá de ser organizado no mesmo dia mediante pedido fundamentado, a UCI poderá autorizar que o programa da prova seja dividido em dois dias (um dia para a manga de qualificação e um dia para a prova principal).

A manga de qualificação é disputada como uma prova individual cronometrada com uma única volta de percurso. Os 32 (8x4) melhores corredores classificam-se para a prova principal.

Se existir empate na manga de qualificação, a ordem é determinada pelo último ranking individual XCO UCI. Se os corredores não estiverem classificados no ranking individual XCO UCI, o desempate é feito por sorteio para determinar a sua ordem.

Os dorsais para a manga de qualificação são atribuídos a partir do número 33 , de acordo com a ordem da classificação mais recente da Taça do Mundo UCI de XCE e do mais recente ranking individual XCO UCI e na seguinte ordem:

1. Corredores classificados no Top 30 Homens e no Top 16 Mulheres da classificação da Taça do Mundo UCI mais recente (na primeira prova, de acordo com a classificação da Taça do Mundo UCI do ano anterior)
2. Classificação do ano anterior
3. Corredores Elite e Sub23 classificados de acordo com ranking ascendente
4. Corredores juniores classificados de acordo com ranking ascendente
5. Corredores Elite e Sub23 não classificados por sorteio
6. Corredores Juniores não classificados por sorteio.

Os corredores partem segundo a ordem dos números dorsais começando pelo número mais alto. As Mulheres partem antes dos Homens.

(Artigo alterado em 01.02.12; 01.07.12; 01.01.21; 01.01.22; 01.01.23)

Prova principal

4.2.012 Na prova principal os dorsais são atribuídos de acordo com os resultados da manga de qualificação, atribuindo o nº 1 ao vencedor.

A prova principal é constituída por mangas de eliminação e as séries de corredores são formadas de acordo com as tabelas do anexo 5 – Formato das competições de XCE.

Ordem das séries:

- Primeiro os Homens até chegarem à mesma fase das mulheres
- Finais: pequena final de Mulheres seguida da pequena final de Homens, seguida da grande final de Mulheres e termina com a grande final de Homens

O contacto intencional empurrando, puxando ou qualquer outra forma que obrigue um outro participante abrandar, cair ou sair do percurso não é permitido e o seu autor será sancionado com desqualificação (DSQ), por infração às regras UCI.

Por decisão do Colégio de Comissários, um corredor poderá ser classificado numa manga numa posição diferente daquela em que efetivamente terminou a prova como relegado (REL).

Os corredores declarados DNF, DSQ ou DNS na meia-final não podem participar na pequena final.

A classificação final da competição é estabelecida por grupos na seguinte ordem:

1. Todos os corredores que participam na grande final são classificados exceto os DSQ.
2. Todos os corredores que participam na pequena final são classificados exceto os DSQ.
3. Os corredores DNF ou DNS na meia-final.
4. O lugar dos restantes corredores é determinado pela manga que eles atingiram, e em seguida pelo seu lugar na sua manga de eliminação, e por fim pelo seu número de dorsal.

Em cada um dos grupos acima mencionados, os corredores DNF são classificados antes dos corredores DNS. Quando há vários DNF ou DNS, o número dorsal permite desempatar e ordená-los.

Todos os corredores DNF ou DNS na primeira manga da prova principal figuram sem classificação.

Todos os corredores DSQ no decorrer da prova principal figuram sem classificação.

Todos os corredores classificados depois de um corredor DSQ são colocados numa classificação mais alta apenas na fase relativa. Nenhum corredor eliminado numa fase anterior pode entrar na classificação final. Por exemplo, no caso de um DSQ na grande final, todos os corredores classificados depois desse corredor DSQ serão colocados numa classificação mais alta, ficando o ranking 4 da classificação final vazio.

Os corredores que não se qualificaram para a prova principal não figuram na classificação.

(Artigo alterado em 01.02.12; 01.01.19; 01.01.22)

Regras particulares

- 4.2.013** Uma grelha de partida é traçada no chão. Os corredores são alinhados lado a lado à partida. Em cada manga de eliminação, os corredores podem escolher a sua posição à partida segundo a ordem dos números de dorsal. O corredor com o dorsal mais baixo escolhe primeiro.

Os corredores partem com um pé no chão.

Os campeões nacionais de XCE terão de usar as respetivas camisolas, caso existam, bem como o Campeão do Mundo de XCE.

(Artigo alterado em 01.02.12; 01.07.12; 01.10.13)

Cross-Country Contrarrelógio – XCT

- 4.2.014** As provas XCT só são utilizadas nas provas por etapas (XCS). Não são atribuídos pontos UCI nas provas XCT de um dia inscritas no calendário internacional.

(Artigo alterado em 01.10.13; 04.04.14)

Cross-Country Estafeta por Equipas – XCR

- 4.2.015** As provas Cross-Country Estafeta por Equipas são organizadas nos Campeonatos do Mundo e podem ser organizadas nos Campeonatos Continentais, de acordo com os artigos 9.2.032 e 9.2.033.

Apenas durante os Campeonatos do Mundo e Campeonatos Continentais os pontos UCI são alocados. Os pontos UCI no XCR só são atribuídos se estiverem em competição no mínimo 5 nações. Os pontos UCI serão alocados à nação e não aos corredores individualmente.

(Artigo alterado em 01.10.13)

§ 2. Percurso

- 4.2.016** O percurso de uma prova de Cross-Country deverá compreender vários tipos de terrenos tais como troços de estrada e caminhos florestais, campos naturais, ou de terra batida, gravilha e apresentar ainda variações de desnível acentuado. A distância a percorrer em empedrado ou asfalto não pode exceder os 15% do percurso total.

(Artigo alterado em 01.01.21)

- 4.2.017** O percurso tem de poder ser realizado inteiramente de bicicleta, mesmo em caso de condições atmosféricas adversas. Devem ser previstas zonas paralelas nas partes do percurso que se deteriorem facilmente.

- 4.2.018** As secções longas de uma só via (single track) deverão compreender um determinado número de troços onde as ultrapassagens sejam possíveis.

- 4.2.019** No percurso de uma prova XC dos Campeonatos do Mundo, Taça do Mundo, Campeonatos Continentais e Classe HC, deverão ser previstas pelo menos 6 passagens

onde os espetadores possam atravessar o circuito. As passagens deverão ser vigiadas de ambos os lados.

§ 3. Sinalização do percurso

4.2.020 O percurso completo terá que estar sinalizado de forma explícita utilizando o seguinte sistema de marcação:

4.2.021 As setas de direção (setas pretas em placas brancas ou amarelas) indicarão o itinerário a seguir, realçando as mudanças de direção, os entroncamentos e todas as situações potencialmente perigosas. As dimensões mínimas das setas de direção serão de 40 cm por 20 cm e não deverão ser colocadas a uma altura superior a 1,5 m do solo.

4.2.022 As setas serão colocadas do lado direito do percurso, exceto nas curvas à direita em que as setas serão colocadas antes da curva e dentro desta, à esquerda.

4.2.023 Em cada cruzamento, 10 m antes, no local e 10 m após o cruzamento para confirmar a direção correta, será colocada uma seta.
O sinal X serve para indicar uma direção errada e deverá estar bem visível.

4.2.024 Numa situação de potencial perigo, uma ou mais setas invertidas (viradas para baixo) serão colocadas entre 10 a 20 metros antes do obstáculo ou da zona de perigo, bem como no próprio local do obstáculo ou dessa situação.

Qualquer perigo de carácter mais elevado será sinalizado por duas setas invertidas.

As situações de maior perigo que apelam a uma maior prudência, serão indicadas por 3 setas invertidas.

4.2.025 Utilizam-se os seguintes símbolos:



Em Frente



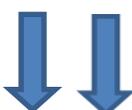
Virar à Direita



Virar à Esquerda



Abrandar



Precaução



Extrema Precaução



4.2.026 As zonas de um percurso de Cross-Country que contenham descidas difíceis e/ou de potencial perigo serão sinalizadas e protegidas com marcações seguras e visíveis que não apresentem riscos de segurança para os corredores.

Nas secções muito rápidas do percurso onde a trajetória do corredor for muito próxima dos limites do percurso, deverão ser instaladas zonas B de acordo com o esquema abaixo:



(Artigo alterado em 01.01.17; 01.01.23)

4.2.027 As zonas do percurso que contêm obstáculos tais como muros, raízes ou troncos de árvores serão protegidas por espumas adequadas. Estas medidas de proteção não podem limitar a aptidão para realizar o percurso de bicicleta.

Serão montadas redes de proteção (normalizadas para segurança) nas zonas de alto risco, como por exemplo junto de um precipício. As redes ou vedações de proteção utilizadas não devem ter orifícios maiores que 5 cm x 5 cm, a menos que estes sejam cobertos.

As pontes ou as rampas em madeira serão revestidas de uma matéria aderente (tapete, rede de ferro, ou pintura antiderrapante especial).

(Artigo alterado em 01.01.16; 01.01.23)

4.2.028 Nas provas de formato olímpico dos Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo, Taça do Mundo, Campeonatos Continentais e HC, o percurso será delimitado e protegido em toda a sua extensão.

Para todas as provas do formato maratona, o percurso deverá estar suficientemente sinalizado para garantir o bom desenrolar das provas.

(Artigo alterado em 01.10.13; 01.01.23)

4.2.029 Na medida do possível, as raízes, troncos, rochas salientes, etc., devem ser realçados com uma pintura fluorescente e biodegradável.

(Artigo alterado em 01.01.16)

§ 4. Zonas de partida e de chegada

4.2.030 Os pódios de partida e/ou de chegada serão colocados sobre as linhas de partida e/ou de chegada a uma altura mínima do chão, de 2,5 metros.

(Artigo alterado em 01.01.23)

4.2.031 A zona de partida de uma prova de Cross-Country (provas com partida em grupo):

a) Nos Campeonatos do Mundo e Taça do Mundo:

- Ter no mínimo 8 metros na zona da partida e nos 50 metros antes da linha de partida;
- Ter no mínimo 8 metros na zona da partida e nos 100 metros após a linha de partida;

b) Em todas as outras provas:

- Ter no mínimo 6 metros na zona da partida e nos 50 metros antes da linha de partida;
- Ter no mínimo 6 metros na zona da partida e nos 100 metros após a linha de partida;

Para todas as provas, a partida deve ser em linha reta ou num setor do trajeto a subir.

O primeiro estreitamento de via após a partida deve permitir a passagem normal do conjunto dos corredores.

(Artigo alterado em 01.10.13)

4.2.032 A zona de chegada de uma prova de Cross-Country (provas com partida em grupo):

- Terá uma largura mínima de 4 metros numa distância mínima de 50 metros antes da linha de chegada; nos Campeonatos do Mundo e nas provas da Taça do Mundo, a zona será de pelo menos 8 metros numa distância mínima de 80 metros;
- Terá uma largura mínima de 4 metros numa distância mínima de 20 metros após a linha de chegada; nos Campeonatos do Mundo e nas provas da Taça do Mundo, a zona será de pelo menos 8 metros numa distância mínima de 50 metros.
- Estará posicionada num local plano ou em subida.

4.2.033 As barreiras serão colocadas nos dois lados do percurso num mínimo de 100 metros antes e 50 metros depois da linha de partida, bem como na chegada se esta não for coincidente.

4.2.034 A sinalização colocada no início do último quilómetro de corrida será clara e precisa.

§ 5. Zona de abastecimento/assistência técnica

Diagrama 1: Zona simples (Um lado)

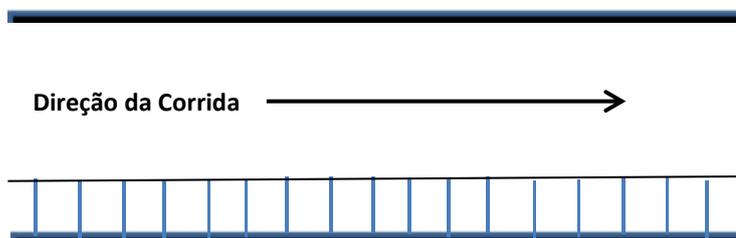


Diagrama 2: Zona dupla (Em lados opostos Abastecimento/Assistência)

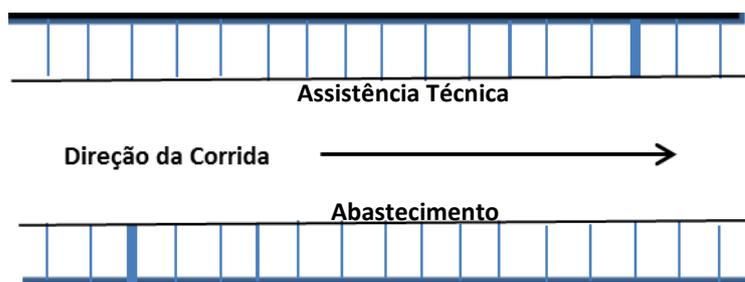
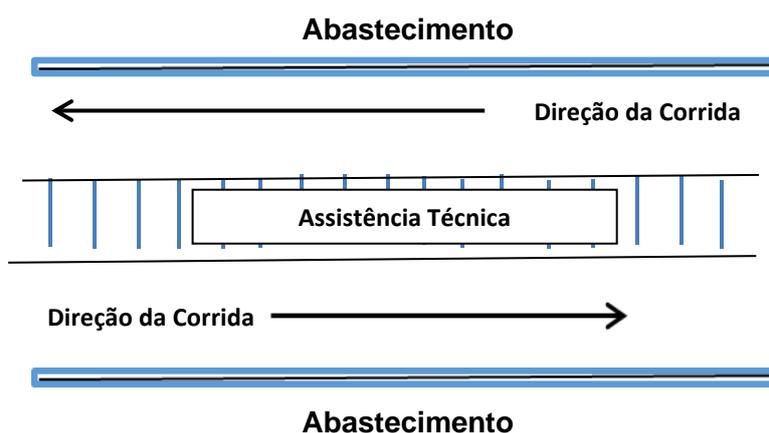


Diagrama 3: Zona Dupla



4.2.035 O abastecimento é permitido apenas nas zonas determinadas para esse fim, zonas essas que são igualmente utilizadas como zonas de assistência técnica. Estas zonas são denominadas zonas de abastecimento/assistência técnica.

4.2.036 Cada zona de abastecimento/assistência técnica deve estar situada num setor plano ou em subida, onde a velocidade seja suficientemente reduzida e num local suficientemente

espaçoso. As zonas devem ser suficientemente longas e criteriosamente repartidas pelo percurso. São recomendadas zonas de abastecimento / assistência técnica duplas.

Nas provas de Cross-Country formato Olímpico (XCO) será instalada pelo menos 1 zona simples. Nas provas de Cross-Country formato Maratona (XCM) deverão ser instaladas pelo menos 3 zonas de abastecimento/assistência técnica. Os Organizadores têm de antecipar as necessidades de acesso do staff das equipas nas provas XCM.

Nos eventos de Cross-Country Team Relay, durante os Campeonatos do Mundo e, se aplicável, durante os Campeonatos Continentais, pode se criada para apoio técnico, uma zona de abastecimento, a critério do Presidente do Colégio de Comissários. Por razões de clareza, os abastecimentos não são permitidos na zona de abastecimento/assistência técnica nos eventos de Cross-Country Team Relay.

(Artigo alterado em 01.01.23)

4.2.037 O Delegado Técnico da UCI ou da UVP-FPC ou, na sua ausência, o Presidente do Colégio de Comissários, em colaboração com o Organizador, determinará a repartição e a disposição das zonas de abastecimento/assistência técnica.

(Artigo alterado em 01.01.23)

4.2.038 As zonas de abastecimento/assistência técnica serão suficientemente largas e longas de forma a permitir a passagem dos corredores que não param nessa zona.

Para além disso, as zonas, nas provas da Taça do Mundo, compreenderão obrigatoriamente as 4 partes seguintes:

- Uma parte para as **ELITE-MTB-UCI TEAMS UCI MTB WORLD SERIES TEAMS**;
- uma parte para as MTB UCI TEAMS;
- uma parte para as Seleções Nacionais;
- uma outra parte para os corredores individuais ou membros das equipas não registadas na UCI (que são considerados como corredores individuais).

O pessoal que dá o apoio deve usar equipamento identificável.

(Artigo alterado em 01.01.20; 01.01.23; 01.01.25)

4.2.039 As zonas de abastecimento/assistência técnica estarão claramente identificadas e numeradas. Essas zonas serão completamente fechadas ao público através de uma vedação. O acesso será rigorosamente controlado por Comissários e/ou pelos membros do serviço de controlo.

4.2.040 Nos Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo, provas da Taça do Mundo e Campeonatos Continentais, ninguém poderá ter acesso à zona de abastecimento/assistência técnica sem estar credenciado. Esta regra não se aplica nos Campeonatos do Mundo de Maratona.

Nas provas acima referidas, as credenciais serão atribuídas pelo Colégio dos Comissários.

Para as provas da Taça do Mundo, são atribuídas credenciais válidas por um ano às UCI ELITE MTB TEAMS e UCI MTB TEAMS pela UCI. No que diz respeito às Federações Nacionais ou aos corredores individuais, as credenciais são preparadas e distribuídas no momento da confirmação de participação: 1 credencial por corredor confirmado por zona. De realçar que numa zona dupla, apenas é atribuída 1 credencial por corredor.

(Artigo alterado em 01.01.20; 01.01.23; 01.01.24)

4.2.041 Apenas nas zonas de abastecimento/assistência técnica será permitido um contacto físico entre o responsável pelo abastecimento/mecânico e os corredores.

Os bidões de água e os alimentos devem ser dados ao corredor diretamente da mão de quem abastece à mão do corredor, sem que este possa correr ao lado do seu corredor.

4.2.042 A aspersão de água sobre os corredores ou as bicicletas pelo responsável do abastecimento ou pelo mecânico é proibida.

4.2.043 A mudança de óculos protetores será permitida somente nas zonas de abastecimento/assistência técnica. Poderá ser instalada uma zona para este fim no final das zonas.

4.2.044 Para aceder à zona de abastecimento/assistência técnica, é estritamente proibido andar em sentido contrário ao da corrida, sob pena de desqualificação. Apenas dentro da zona, um corredor pode voltar para trás sem contudo, obstruir os outros corredores.

(Artigo alterado em 01.02.12)

§ 6. Assistência Técnica

4.2.045 A assistência técnica durante as provas é permitida mas sujeita, no entanto, às condições abaixo descritas.

4.2.046 A assistência técnica autorizada durante a prova consiste na reparação ou substituição de qualquer peça da bicicleta com exceção do quadro. É proibido mudar de bicicleta e o corredor terá de passar a linha de meta com a mesma placa de guiador com que alinhou à partida.

4.2.047 A assistência técnica será efetuada apenas nas zonas de abastecimento/assistência técnica.

4.2.048 O material de substituição e as ferramentas para as reparações serão depositados nessas zonas. As reparações ou substituições de equipamento são feitas pelo próprio corredor ou com a ajuda de um colega da equipa, de um mecânico da equipa ou de um assistente técnico neutro.

(Artigo alterado em 01.01.16)

4.2.049 Além da assistência técnica em zonas de abastecimento/assistência técnica, a assistência técnica é permitida fora destas zonas somente entre corredores que sejam membros da mesma ~~ELITE-MTB-UCI-TEAM~~ UCI MTB WORLD SERIES TEAM, UCI MTB TEAM ou da mesma Seleção Nacional. Para os Campeonatos do Mundo, a assistência técnica é permitida apenas a corredores da mesma seleção nacional.

Os corredores podem transportar com eles as ferramentas e peças de substituição desde que não representem perigo para o corredor ou para os outros participantes.

(Artigo alterado em 01.01.20; 01.01.23; 01.01.25)

§ 7. Segurança

Controladores

4.2.050 Na medida do possível, os controladores deverão colocar-se de maneira a estarem no ângulo de visão dos seus colegas mais próximos. Eles assinalarão com um apito breve e estridente a aproximação dos corredores seguintes.

4.2.051 Todos os controladores que atuam em zonas de potencial perigo terão uma bandeira amarela que deverão agitar em caso de queda para avisar os outros corredores.

Primeiros socorros (exigências mínimas)

4.2.052 A presença de uma ambulância e a organização de um posto de primeiros socorros básicos são as exigências mínimas exigidas para qualquer evento.

Em cada prova, pelo menos um (1) médico e um mínimo de seis (6) pessoas habilitadas a prestar os primeiros socorros de acordo com a legislação do país, estarão presentes no local.

4.2.053 O posto de primeiros socorros deverá ser colocado numa zona central e perfeitamente identificável por todos os participantes.

4.2.054 Os postos de primeiros socorros e os membros do serviço de primeiros socorros estarão comunicáveis através de rádios quer entre eles, quer com os membros da organização, com o coordenador dos controladores e com o Presidente do Colégio de Comissários.

4.2.055 Os membros do serviço de primeiros socorros devem estar perfeitamente identificáveis, quer por meio de um símbolo distinto quer de um uniforme específico para eles.

4.2.056 Os membros do serviço de primeiros socorros estarão repartidos por pontos estratégicos do percurso e estarão presentes durante todos os dias da competição.

Uma equipa de primeiros socorros estará também presente durante os dias de treinos oficiais.

4.2.057 O Organizador tem de tomar as medidas necessárias para permitir o acesso e a evacuação rápida dos feridos a partir de qualquer ponto do percurso. Estarão disponíveis veículos todo-o-terreno (tais como motos, motos4, etc.) e motoristas com experiência, de maneira a permitir rapidamente a ligação com zonas difíceis.

As zonas de potencial perigo estarão claramente identificadas previamente e ser acessíveis às ambulâncias (equipadas com sistema tração às 4 rodas, se necessário).

4.2.058 A reunião entre o Diretor da Organização, os responsáveis do serviço de primeiros socorros, os controladores e o Presidente do Colégio de Comissários terá lugar antes da prova.

Serão distribuídos mapas de percurso pelo Organizador ao pessoal do serviço de primeiros socorros.

4.2.059 Nas provas de XC Maratona, o Organizador terá de prever uma moto para abrir o percurso, chamada “moto de cabeça” e uma moto para fechar o percurso, chamada “moto vassoura”. Nas provas XCO, apenas uma moto de cabeça poderá ser providenciada e indicará na parte da frente, o número de voltas a percorrer.

(Artigo alterado em 01.10.13)

§ 8. Desenrolar de uma prova

Treinos

4.2.060 Para que os corredores possam efetuar os treinos, o Organizador deve abrir o percurso, devidamente sinalizado, pelo menos 24 horas antes da primeira partida. Nas provas XCO da Taça do Mundo, o prazo será de pelo menos 48 horas antes da primeira partida.

Os corredores têm que usar as placas de guiador durante os treinos.

Grelha de partida

- 4.2.061** A ordem de partida é determinada da seguinte forma:
- A. Prova de XCO_(exceto nos Campeonatos do Mundo e Taças do Mundo)
 - 1. De acordo com o último ranking individual UCI, de XCO publicado;
 - 2. Corredores não classificados: por sorteio.
 - B. Provas de XCM
 - 1. De acordo com o último ranking individual UCI de XCM;
 - 2. De acordo com o último ranking individual UCI de XCO;
 - 3. Corredores não classificados: por sorteio
- (Artigo alterado em 01.02.12; 01.01.21)

Classificação

- 4.2.062** Os corredores que abandonam, figuram na classificação como “DNF” (“Did Not Finish”, ou seja, não terminou a prova) e não conquistarão os pontos da prova em questão.
- 4.2.063** Os corredores dobrados deverão terminar a volta na qual foram alcançados e abandonar a prova por uma saída situada antes da última reta ou na zona chamada dos 80%, tal como indicada no artigo 4.2.061, se esta regra for aplicável. Na lista de resultados, serão classificados em função da ordem pela qual foram retirados do percurso, estando indicado ao lado do nome, o número de voltas de atraso.
(Artigo alterado em 01.02.12)
- 4.2.064** Após discussão entre o Presidente do Colégio de Comissários e o Organizador, sendo a decisão do Presidente do Colégio de Comissários, será decidido se a regra dos 80% será aplicada ou não, para as provas XCO **ou em provas de cross-country em pista curta (XCC)**. Qualquer corredor que seja 80% mais lento do que o tempo da primeira volta do líder da prova será retirado do percurso. Abandona o percurso no final da volta, na zona prevista para esse efeito (chamada zona dos 80%) exceto quando o corredor se encontra na última volta.

Nas provas XCO dos Campeonatos Continentais, da Taça do Mundo, dos Campeonatos do Mundo e dos Jogos Olímpicos, a aplicação da regra dos 80% é obrigatória.
(Artigo alterado em 01.01.25)
- 4.2.065** Os corredores retirados do percurso por aplicação do artigo 4.2.061 serão classificados na lista de resultados em função da ordem pela qual foram retirados do percurso, aparecendo ao lado do nome o número de voltas de atraso.
(Artigo alterado em 01.02.12)

§ 9. Provas por etapas

Generalidades

- 4.2.066** Uma prova por etapas é composta por um conjunto de provas de cross-country que podem ser disputadas por equipas, corredores de Federações Nacionais ou corredores individuais. Os corredores terão que completar cada uma das etapas, de acordo com as regras aplicáveis, para poderem participar na etapa seguinte.
- 4.2.067** Os organizadores devem providenciar um guia técnico detalhado da sua prova para aprovação e registo do processo no calendário internacional. Na sua ausência a prova

não será incluída no calendário internacional. Um modelo de guia técnico poderá ser fornecido pela UCI a pedido.
(Artigo alterado em 01.10.13)

4.2.068 As provas por etapas podem desenrolar-se no território de vários países, desde que as Federações Nacionais dos países em questão tenham dado o seu acordo sobre o percurso e a organização. Essa aprovação deverá ser anexada ao pedido de inscrição da prova no calendário.

4.2.069 As equipas são compostas por um máximo de 6 corredores.

4.2.070 As provas por etapas são equiparadas ao XCM, portanto os campeões do mundo de XCM e Campeões Nacionais XCM devem que usar as suas camisolas de campeão nas provas por etapas.
(Artigo alterado em 01.02.12; 01.01.21)

Duração e Etapas

4.2.071 A menos que decidido de outra forma pela UCI, as provas por etapas são disputadas por pelo menos quatro dias, com um máximo de nove dias.

Apenas pode ser disputada uma etapa por dia.

Além disso, os eventos devem incluir pelo menos uma etapa de longa distância com a distância mínima de uma prova de cross-country maratona conforme o artigo 4.2.004.
(Artigo alterado em 01.01.23)

4.2.072 Os diferentes tipos de provas de Cross-Country mencionados nos artigos 4.2.001 a 4.2.009 e 4.2.014, exceto as provas XCE, podem ser escolhidos para as etapas.

4.2.073 Para cada tipo de prova (XCO, XCM, XCP, XCC, XCT ou Contra Relógio por Equipas), as distâncias são as que constam do Guia Técnico.

Em relação ao tempo da equipa no Contra Relógio por Equipas é o tempo do 2º corredor ou corredora que conta para a Classificação Geral por Equipas.

(Artigo alterado em 04.04.14; 01.01.21)

Classificações

4.2.074 A Classificação Geral Individual por Tempos Masculina e a Classificação Geral Individual por Tempos Feminina são obrigatórias. Os pontos UCI apenas são atribuídos para a Classificação Geral. *Para provas por etapas, onde competem equipas de 2 corredores, exemplo Cape Epic, os pontos UCI são atribuídos a ambos os corredores (não distribuídos entre estes).

A classificação geral individual é estabelecida pelo acumular de tempos realizados pelos corredores durante cada uma das etapas.

Sempre que dois ou mais corredores, obtenham o mesmo tempo na geral individual, a classificação geral será definida pelas frações de segundo registadas durante os contrarrelógios individuais (Prólogo incluído) serão adicionados ao tempo total para determinar a ordem da classificação.

Se o resultado se mantiver ex-aequo, ou se não existir etapa de contrarrelógio individual, as classificações obtidas em cada etapa serão adicionadas e em último caso, a posição obtida na última etapa será tida em conta.

(Artigo alterado em 04.04.14)

4.2.075 As outras classificações gerais masculinas e femininas, tais como Classificação Geral por Pontos, Classificação Geral da Montanha e Classificações Gerais por Equipas são facultativas.

Nas provas por etapas em que exista uma Classificação Geral por Equipas, apenas 3 tipos de equipas poderão disputar essa classificação:

- As ~~UCI-ELITE-MTB-TEAMS~~ **UCI MTB WORLD SERIES TEAM**
- As UCI MTB TEAMS
- As Seleções Nacionais.

A Classificação Geral por Equipas Masculina e Feminina terá como base a adição dos dois melhores tempos de cada etapa, exceção feita às etapas de contrarrelógio por Equipas.

(Artigo alterado em 01.01.23; **01.01.25**)

4.2.076 As bonificações e as penalizações em tempo serão aplicadas. As bonificações são atribuídas apenas na Classificação Geral Individual por Tempos. Nas provas contrarrelógio individual ou por equipas não são atribuídas bonificações.

Disposições técnicas

4.2.077 Uma prova por etapas não poderá ter mais do que uma neutralização em viatura por cada três dias de prova. A duração de cada uma dessas neutralizações em viatura não pode exceder as três horas. Uma neutralização de menos de uma hora não é considerada.

4.2.078 Etapas de ligação neutralizadas poderão ser incluídas, mas num máximo de 75% das etapas. As etapas de ligação não podem ultrapassar os 35 km. Uma viatura na frente da corrida regulará a velocidade do pelotão até que a linha de partida seja alcançada. A partida será dada parada na linha de partida. A partida será dada no período de 30 minutos após a chegada da viatura da frente.

4.2.079 Dois motociclos (uma moto de cabeça e uma moto “vassoura”) serão utilizados em cada etapa, exceto no Contrarrelógio Individual.

4.2.080 O Organizador fornecerá um equipamento ao líder, masculino e feminino, da Classificação Geral Individual por Tempos.

Capítulo III - PROVAS DE DOWNHILL

§ 1. Organização da competição

4.3.001 As provas de Downhill são compostas por:

Deve ser utilizado um único formato de corrida para a final. ~~Antes disto poderá envolver~~ deve haver:

- Uma **ou duas** fases de qualificação, chamadas **rondas** de qualificação onde é pré-determinado pela regulamentação da prova, o número de corredores que serão admitidos ~~numa semifinal ou~~ na final, sendo declarado vencedor o corredor mais rápido da final.

OU

- Uma descida que determina a ordem de partida da descida oficial, seguida da descida oficial, em que é vencedor o corredor mais rápido.

Para Eventos com partida em grupo:

- Ronda de qualificação (contrarrelógio onde um determinado número de corredores é qualificado para a final, o número de corredores qualificados deve estar determinado no respetivo guia técnico), esta determinará ainda a ordem de partida.
- Downhill Maratona (partida em grupo)

Cada organizador deve precisar no guia técnico da prova qual das duas opções será utilizada no seu evento.

(Artigo alterado em 01.07.12; 01.10.13; 04.04.14; 01.01.23; **01.01.25**)

4.3.002 Um sistema baseado em duas mangas, em que o melhor tempo de uma das duas mangas conta para o resultado final, poderá ser adotado em certas circunstâncias excecionais, mediante autorização prévia da UCI.

4.3.003 Um sistema baseado em duas mangas, em que o resultado é definido pela média dos tempos ou por um tempo combinado, não é autorizado.

4.3.003bis Um corredor que tenha um tempo 100% mais lento que o tempo do vencedor aparece na classificação como DNF (desistente) e não obtém qualquer ponto. Esta regra é aplicada na manga de qualificação e na final.

Por circunstâncias excecionais, o tempo máximo permitido para terminar a prova poderá ser alterado no decorrer da prova. Esta decisão pertence ao Presidente do Colégio de Comissários, após ter consultado o Delegado Técnico.

(Artigo alterado em 01.02.12)

§ 2. Percurso

4.3.004 O percurso de uma prova de downhill deve apresentar um perfil descendente.

4.3.005 O percurso será formado por setores diversos: pistas estreitas e pistas largas, trilhos florestais, de relva e rochosos. Deverá por outro lado, ser composto de secções técnicas e rápidas. Deverá ser evidenciada a força física dos corredores bem como a sua habilidade técnica.

4.3.006 A distância a percorrer e a duração da prova são estabelecidas como se segue:

	Máximo
Distância do percurso	3500 m

Duração da prova

5 minutos

	Campeonatos do Mundo, Taça do Mundo, Campeonatos Continentais, e Continental Series, Hors Class , Provas Classe 1		Provas de Classe 2		Provas de Classe 3
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
Duração da prova	2 minutos	5 minutos	1 minuto	5 minutos	Sem restrições

(Artigo alterado em 01.01.16; **01.01.25**)

4.3.007 A totalidade do percurso de downhill deve estar delimitado e protegido com marcações seguras e visíveis que não apresentem riscos para os corredores.

Nos troços muito rápidos e perigosos, nos quais a trajetória dos corredores é feita muito próximo dos limites do percurso, terão de ser previstas zonas B de acordo com o seguinte esquema:



As zonas B deverão estar limpas para evitar qualquer obstáculo escondido e serem seguras.

(Artigo alterado em 01.01.17; 01.01.19; 01.01.23; 01.01.24)

4.3.008 É proibido utilizar fardos de palha para delimitar o percurso.

4.3.009 A largura da zona de partida deverá ser no mínimo de 1 metro e no máximo de 2 metros. Será colocada uma barreira lateral de apoio no chão, o piso deve ser antiderrapante e a zona de partida será coberta.

4.3.010 A largura da zona de chegada deverá ser no mínimo de 6 metros. Será providenciada uma zona de travagem de pelo menos 35-50 metros depois da linha de chegada, adequadamente protegida e totalmente fechada ao público. A saída dos corredores terá de estar prevista de forma que a velocidade seja mínima.

Esta área estará livre de qualquer obstáculo.

§ 3. Equipamento e acessórios de proteção

4.3.011 Camisola

A camisola deve ser de mangas compridas até ao punho do corredor. As camisolas utilizadas nas provas de Downhill devem ser fabricadas e vendidas especificamente para a prática do BMX Racing ou do Downhill. As camisolas de ciclismo de estrada, camisolas tipo “segunda-pele” ou fatos unipeça, que combinam camisola e calções ou calças, não são autorizados para as provas de Downhill.

A camisola deve ter o cós ajustado à cintura ou estar presa dentro das calças, antes da partida da prova, de maneira a não causar interferência na performance do corredor.

Calças

Calças ou calções com joelheiras e proteções de tíbias apropriadas são autorizadas. Estas calças ou calções devem ser fabricados e vendidos especificamente para a prática do BMX Racing ou Downhill. As calças de características acima descritas devem ser constituídas por uma só peça e fabricadas em material resistente a rasgões. Devem cobrir a totalidade das pernas até ao sapato ou tornozelo.

Os calções acima mencionados devem ser constituídos por uma só peça e fabricados em material resistente a rasgões. Devem ser utilizados em simultâneo com proteções apropriadas para as pernas, que cubram os joelhos na totalidade, bem como a totalidade das tíbias, até acima do tornozelo.

(Artigo alterado em 01.01.23)

4.3.012 O uso, em competição e nos treinos no percurso, de um capacete de proteção integral homologado e apertado é obrigatório. O capacete tem de estar equipado com pala. O uso de um capacete que deixe o rosto descoberto é proibido.

4.3.013 A UCI recomenda veementemente o uso dos seguintes acessórios de proteção (provas internacionais):

- Proteções dorsais, proteções para cotovelos, joelhos e ombros, feitos de materiais rígidos;
- Proteções da nuca e das cervicais;
- Proteções para as coxas e tíbias;
- Calças compridas, largas e fabricadas em material resistente a rasgar incluindo proteções dos joelhos e tíbias ou um calção, largo e fabricado em material resistente a rasgar acompanhado de proteções de joelhos e tíbias rígidas;
- Camisola de mangas compridas;
- Luvas integrais.

Uma Federação Nacional poderá impor nos seus regulamentos e sob sua responsabilidade o uso de outras proteções além do capacete nas provas internacionais no seu território. A Federação Nacional é responsável pelo cumprimento dos regulamentos sem qualquer responsabilidade da UCI.

Um corredor que não utilize as proteções impostas pela Federação Nacional numa prova internacional poderá ser excluído da prova pelo colégio de comissários, mas apenas a pedido de um representante da Federação Nacional e sob a responsabilidade deste.

Comentário:

Os corredores deverão informar-se sobre a regulamentação da federação nacional aplicada. O uso de proteções além do capacete poderá ainda ser imposto pela legislação nacional. O corredor deverá informar-se a este respeito. O cumprimento da referida legislação é da exclusiva responsabilidade do corredor.

Existe uma grande variedade de equipamento disponível no mercado que é apresentado e vendido como proteções. Alguns são disponibilizados por fabricantes conhecidos dos quais se espera que produzam produtos com qualidade. Contudo, e com exceção dos capacetes, parece não existirem normas técnicas oficiais para as proteções referidas no artigo acima.

Portanto, não é conhecido neste momento se os artigos que são vendidos como equipamento de proteção fornecem uma proteção eficaz, no que diz respeito a conceito, qualidade, etc. uma vez que não foram testados e comparados com um padrão oficial aplicável. Nem é conhecido se um artigo que dá proteção num certo tipo de queda poderá também dar ou não a proteção esperada noutra tipo de queda. Além disso, a combinação de diferentes tipos de proteções poderá não ser adequada, por exemplo, uma proteção de pescoço poderá não ser aplicada com uma proteção dorsal.

Portanto, os corredores deverão ter atenção à qualidade e características dos artigos, procurar conselhos de corredores experientes, treinadores e técnicos adquirir o artigo de fornecedores profissionais e de confiança e confiar no seu próprio julgamento.

O corredor é responsável pela escolha dos artigos que usa, de acordo com os artigos 1.3.001 a 1.3003.

(Artigo alterado em 01.07.12)

4.3.013bis (Nacional) Nas provas dos Calendários Internacional, Nacional e Regionais disputadas em Portugal, os corredores participantes nas provas de DHI e DHU, com exceção dos corredores pertencentes a uma equipa registada na UCI, estão sujeitos à seguinte regulamentação:

1. Proteções Obrigatórias:

- O estipulado nos artigos 4.3.011 e 4.3.012;
- Luvas integrais (que protejam os dedos).

2. Proteções veemente recomendadas:

- Proteção da nuca e das cervicais;
- Proteção das tíbias e coxas;
- Proteção dos ombros em material rígido;
- Sapatilhas e ou ténis desportivos de sola rígida.

(Artigo alterado em 01.01.24)

4.3.014 (Artigo anulado em 01.01.18)

§ 4. Controladores

4.3.015 Os controladores deverão colocar-se de maneira a estarem no ângulo de visão dos seus colegas mais próximos. Eles utilizarão o som breve e estridente de um apito para assinalarem a aproximação dos corredores seguintes.

4.3.016 Os controladores terão bandeiras para garantir um sistema de segurança que será organizado como descrito a seguir.

4.3.017 Nos treinos oficiais todos os controladores terão uma bandeira amarela que agitarão em caso de queda para avisar os outros corredores, devendo estes abrandar.

4.3.018 Alguns controladores, especialmente nomeados para essa função pelo Organizador e pelo coordenador dos controladores, terão uma bandeira vermelha e ligação via rádio, na mesma frequência que o Presidente do Colégio de Comissários, o Diretor de Organização, a equipa médica, o coordenador dos controladores e, se for o caso, o Delegado Técnico. Estes controladores posicionam-se em pontos estratégicos do percurso e de maneira a estarem no ângulo de visão dos dois elementos da equipa mais próximos (a montante e a jusante).

As bandeiras vermelhas serão utilizadas durante os treinos e as provas oficiais.

Os controladores portadores de bandeira vermelha e testemunhas de acidente grave deverão avisar imediatamente por rádio o coordenador dos controladores, o qual informará com a maior brevidade o Presidente do Colégio de Comissários, o Diretor da Organização, a equipa médica e, se for o caso, o Delegado Técnico.

Os portadores de bandeira vermelha deverão tentar avaliar imediatamente o estado da vítima mantendo a comunicação por rádio com o coordenador dos controladores.

Os portadores de bandeiras vermelhas que não estão em contacto direto com o acidente, seguirão as informações recebidas via rádio relacionadas com este. Deverão agitar a sua bandeira sempre que virem um dos seus colegas situado a jusante fazê-lo.

4.3.019 O corredor terá que parar imediatamente ao ver uma bandeira vermelha a ser agitada.

Após ter sido interrompido, o corredor deve prosseguir o seu caminho com calma e tentar chegar à zona de meta a fim de pedir um novo tempo de partida ao comissário e aguardar pelas instruções.

§ 5. Primeiros socorros (exigências mínimas)

4.3.020 O serviço de Primeiros Socorros estará organizado de acordo com os artigos 4.2.053 a 4.2.058, tendo em conta, no entanto, que o número de pessoas habilitadas a prestar os primeiros socorros de acordo com a legislação do país será de um mínimo de sete. No decorrer das provas, um médico deverá localizar-se à saída da zona de chegada. O Organizador terá que submeter à UCI um plano de evacuação e um plano médico antes de um Campeonato do Mundo, uma Taça do Mundo ou um Campeonato Continental. O coordenador médico do organizador terá de reunir com o Delegado Técnico, ou se for o caso, com o Presidente do Colégio de Comissários antes do primeiro treino.
(Artigo alterado em 01.02.12)

§ 6. Treinos

4.3.021 Serão organizados os seguintes treinos:

- Um reconhecimento do percurso a pé, antes do primeiro treino oficial. Não são permitidas bicicletas durante o reconhecimento apeado nas competições de downhill.
- Um treino na véspera da prova oficial;
- Um treino sem paragens na véspera da prova;
- Um treino na manhã do dia da prova;

A sessão de treino não será autorizada no caso de estar a decorrer uma competição.
(Artigo alterado em 01.01.20)

4.3.022 Cada corredor terá de realizar no mínimo dois percursos em treino, caso contrário será desqualificado da prova. O Juiz de Partida fiscaliza a aplicação desta regra.
(Artigo alterado em 01.01.23)

4.3.023 Os corredores terão de começar os seus percursos na rampa de partida. Qualquer corredor que inicie o seu treino abaixo da linha de partida será desqualificado da referida competição.

A critério do Presidente do Colégio de Comissários, os corredores podem ser autorizados a começar num ponto determinado do percurso.

(Artigo alterado em 01.01.25)

4.3.024 Os corredores são obrigados a usar a placa de guiador nos treinos bem como esta e o número de dorsal nas mangas de qualificação e na final.

§ 7. Transporte

4.3.025 O Organizador deve providenciar um sistema de transporte adequado que permita a deslocação de ~~400~~ **250** corredores e respetivas bicicletas por hora até à zona de partida.
(Artigo alterado em 01.01.25)

Capítulo IV - PROVAS DE 4-CROSS (FOUR CROSS)

§ 1. Natureza

- 4.4.001** O 4X é uma prova de eliminação (chamada série) que opõe 3 ou 4 corredores lado a lado num percurso de descida. A natureza desta competição pressupõe que possam existir certos contactos físicos não intencionais entre os corredores. Serão tolerados se, de acordo com a apreciação do Presidente do Colégio de Comissários, se mantiverem dentro do espírito da competição, fair-play e desportivismo entre corredores.

§ 2. Organização da competição

- 4.4.002** Deve haver treinos no mesmo dia da prova principal.
- 4.4.003** Será organizada uma manga de qualificação de preferência no mesmo dia da prova principal.
- 4.4.004** Para as qualificações, cada corredor deverá efetuar uma passagem cronometrada no percurso. Em caso de empate dos corredores nas qualificações, serão desempatados pelo último Ranking individual UCI 4X. Se os corredores não figurarem no Ranking serão desempatados por sorteio.

Os corredores declarados DNF, DSQ ou DNS na manga de qualificação não podem participar na prova principal.

Os corredores partem sob a ordem do Juiz de Partida, na ordem estabelecida pela lista de partida.

As corredoras femininas correm antes dos corredores masculinos.

Os dorsais para a manga de qualificação serão atribuídos a partir do número 33 ou 65, de acordo com o último Ranking individual UCI 4X.

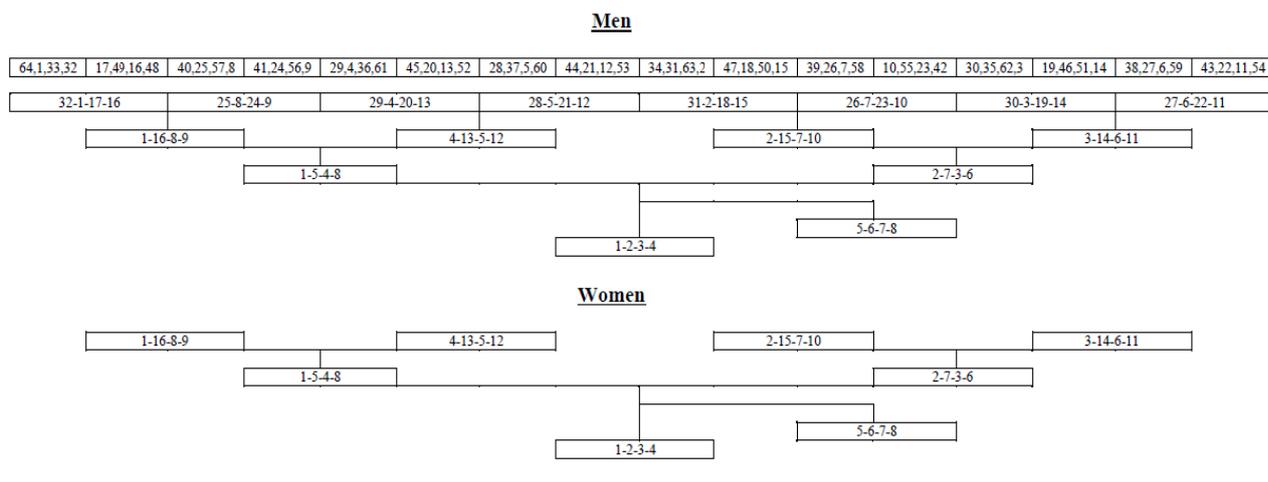
- 4.4.005** O número de corredores qualificados para a primeira manga da prova principal é determinado de acordo com o número de séries que seja possível formar. É possível um máximo de 16 séries (máximo 64 corredores). Se o número de corredores participantes nas qualificações for inferior a 64, o número de séries pode ser de: 16, 8, 4 ou 2, respeitando o mínimo de 3 corredores por série. Ordem das séries de eliminação (começa-se pelos Homens até que as Mulheres tenham o mesmo sistema de séries, Finais: pequena final Mulheres, seguida da final, pequena final Homens, seguida da final).

Nº corredores classificados na manga de qualificação	Grelha
48+	64 corredores
24-47	32 corredores
12-23	16 corredores
6-11	8 corredores

O número de corredores participantes nas qualificações não pode ser inferior a 6, se isso acontecer não se pode realizar nenhuma prova de 4X.

Os dorsais para a prova principal serão atribuídos de acordo com o resultado das qualificações; sendo atribuído o dorsal número 1 ao corredor que tenha efetuado o melhor tempo na manga de qualificação e assim sucessivamente.

4.4.006 A prova principal é composta por mangas eliminatórias e as séries de corredores para a prova principal são definidos como indicado na grelha a seguir indicada, com o objetivo de evitar que o primeiro e o segundo das qualificações se encontrem antes da final.



Legenda: Men = Homens /// Women = Mulheres

4.4.007 Uma única manga está prevista para cada série. O terceiro e o quarto de cada série são eliminados. O primeiro e o segundo qualificam-se para a manga seguinte.

4.4.008 Para além da final, uma série chamada “pequena final” oporá os quatro derrotados da penúltima manga, a fim de atribuir do 5º ao 8º lugar. Os corredores declarados DNF, DSQ ou DNS não podem participar na pequena final.

4.4.009 A classificação final da competição é estabelecida por grupos na seguinte ordem:

1. Todos os corredores que participem na grande final são classificados, com exceção dos DSQ.
2. Todos os corredores que participem na pequena final são classificados, com exceção dos DSQ.
3. Os corredores declarados DNF e DNS na meia final são classificados.
4. O lugar dos restantes corredores é determinado pela manga que eles atingiram, e em seguida pelo seu lugar na sua manga de eliminação, e por fim pelo seu número de dorsal.

Em cada um dos grupos acima mencionados, os corredores DNF são classificados antes dos corredores DSQ e estes últimos antes dos corredores DNS. Quando há vários DNF, DSQ ou DNS, o número dorsal é o critério de desempate.

Os corredores DNF ou DNS na primeira manga da prova principal são indicados sem classificação.

Todos os corredores classificados depois de um corredor DSQ são colocados numa classificação mais alta apenas na fase relativa. Nenhum corredor eliminado numa fase anterior pode entrar na classificação final. Por exemplo, no caso de um DSQ na grande final, todos os corredores classificados depois desse corredor DSQ serão colocados numa classificação mais alta, ficando o ranking 4 da classificação final vazio.

Se, por qualquer que seja o motivo, a prova principal 4X (mangas de eliminação) tiver de ser anulada, são considerados os resultados da manga de qualificação.

(Artigo alterado em 01.01.19)

- 4.4.010** Os corredores de cada série escolherão a sua posição de partida em função do seu número dorsal. O corredor com o número de dorsal mais baixo escolherá primeiro.
- 4.4.011** Os corredores partirão da posição parada. Se uma parte da roda da frente ultrapassar a linha de partida antes do sinal de partida, o corredor será relegado (classificado na manga numa posição diferente da que realizou).
- 4.4.012** Os corredores devem obrigatoriamente contornar os diferentes obstáculos sem os atropelar, ou seja, as duas rodas da bicicleta devem traçar um trajeto pelo interior de cada um. Os Comissários de obstáculos colocados ao longo do percurso ou se for o caso, no local reservado à televisão, assegurar-se-ão da conformidade das passagens. Um obstáculo não realizado (se o corredor não teve o cuidado de retroceder para o realizar corretamente) origina uma rejeição.
- 4.4.013** Se todos os corredores de uma série forem vítimas de queda e/ou não passarem a linha de chegada em eliminatória, a ordem de chegada dessa série será estabelecida em função da distância percorrida por cada um dos corredores.

§ 3. Percurso

- 4.4.014** O percurso deve ser traçado em encostas moderadas cuja inclinação seja progressiva. O percurso deve compreender uma mistura de saltos, curvas inclinadas, relevés, lombas, covas, tabelas naturais e outras figuras especiais, podendo também conter curvas planas. Não deve ter subidas que obriguem a pedalar.
O percurso deve ser suficientemente largo para permitir aos 4 corredores que se posicionem lado a lado e ainda que se possam ultrapassar.
O percurso tem que estar completamente protegido de acordo com o esquema do artigo 4.2.024 (zona A e zona B). A zona A não poderá ser colocada a menos de 2 metros do circuito e terá uma largura de pelo menos 2 metros.
- 4.4.015** A duração do percurso deverá ser no mínimo de 30 segundos e no máximo de 60 segundos, com um tempo ótimo compreendido entre os 45 e os 60 segundos para o primeiro classificado das qualificações.
- 4.4.016** Quatro pistas de largura igual são marcadas nos primeiros 5 metros do percurso, com linhas brancas (traçados com fita, pintura biodegradável ou farinha). Qualquer corredor que role sobre as linhas brancas ou que as ultrapasse é relegado. Se o corredor em causa se encontrar atrás dos outros e não os prejudique nem retire qualquer vantagem, a rejeição pode ser transformada em advertência.
- 4.4.017** A primeira reta deverá ter um comprimento mínimo de 30 metros. Os obstáculos dos primeiros 30 metros devem ser os mesmos a toda a largura do percurso.
- 4.4.018** Os obstáculos no percurso devem ser feitos de piquetes não metálicos, em bambu ou PVC (piquetes de slalom), com uma altura de 1,5 a 2 metros.
Os obstáculos devem ser colocados preferencialmente com a parte baixa no interior e a parte alta no exterior.

4.4.019 O último obstáculo do percurso deverá estar situado a pelo menos 10 metros da linha de chegada.

4.4.020 O Organizador deve fornecer uma plataforma elevada sobre a qual o Comissário do 4-Cross poderá ver a totalidade do percurso sem obstruções. A plataforma situar-se-á numa zona inacessível a espetadores.

§ 4. Transporte

4.4.021 O Organizador deverá colocar à disposição os meios necessários para o transporte rápido dos corredores para o local da partida. Sempre que possível deve ser utilizado o teleférico que permite um acesso mais rápido aos corredores.

§ 5. Equipamento e acessórios de proteção

4.4.022 O uso, em competição e nos treinos no percurso, de um capacete de proteção integral homologado e apertado é obrigatório. O capacete tem que estar equipado com *pala*. O uso de um capacete que deixe o rosto descoberto é proibido.

4.4.023 Para as provas de 4X, a UCI recomenda fortemente o uso do equipamento e dos acessórios de proteção descritos nos artigos 4.3.011 a 4.3.014.

§ 6. Primeiros socorros (exigências mínimas)

4.4.024 O serviço de Primeiros Socorros deve estar organizado de acordo com os artigos 4.2.052 a 4.2.058, ressalvando, no entanto, o número de pessoas habilitadas a prestar os primeiros socorros de acordo com a legislação do país será de um mínimo de oito. No decorrer das provas, um médico deverá localizar-se à saída da zona de chegada. O Organizador terá que submeter à UCI um plano de evacuação e um plano médico antes de um Campeonato do Mundo, uma Taça do Mundo ou um Campeonato Continental. O coordenador médico do organizador terá que reunir com o Delegado Técnico, ou se for o caso, com o Presidente do Colégio de Comissários antes do primeiro treino.

§ 7. Treinos – Competição

4.4.025 São organizados os seguintes treinos:

- Um reconhecimento do percurso a pé, antes do primeiro treino oficial;
- Um treino na véspera da prova oficial;
- Um treino no dia da prova oficial;

Quando a competição se realiza de noite, terá que ser organizado um treino igualmente à noite.

A sessão de treino não será autorizada no caso de estar a decorrer uma competição.

4.4.026 Os corredores são obrigados a usar a placa de guiador nos treinos bem como esta e o número de dorsal nas finais.

§ 8. Utilização dos cartões

4.4.027 Na prova principal, um Comissário utiliza um sistema de cartões de cor na chegada. Estas decisões são confirmadas pelo Presidente do Colégio de Comissários.

Cartão	Significado	Código	Penalidade
Amarelo	ADVERTÊNCIA - O corredor não teve vantagem mas o seu comportamento não foi regulamentar	WRN	1ª vez » Não há sanção
Azul	RELEGAÇÃO - O corredor atropelou ou falhou um obstáculo	REL	Classificado na manga numa posição diferente da real
Vermelho	DESQUALIFICAÇÃO - O corredor colocou outro em perigo	DSQ	Excluído da competição, não é classificado

- Um corredor que receba um segundo cartão, independentemente da cor, numa mesma prova é desqualificado.
- Os cartões são mostrados pelo Comissário com essa missão após confirmação do Presidente do Colégio de Comissários, a atribuição dos cartões é comunicada diretamente através da televisão e do speaker da prova.

Capítulo V – PROVAS DE ENDURO

(Capítulo introduzido em 01.10.13)

§ 1. Características da prova

- 4.5.001** A prova inclui vários troços de ligação e troços cronometrados. Os tempos efetuados em todos os troços cronometrados serão acumulados para o tempo total.
- Uma prova de enduro inclui um variado tipo de percurso de todo o terreno. A pista deve incluir um misto de pisos estreitos e largos, lentos e rápidos e uma variedade de trilhos fora de estrada. Cada troço cronometrado deve ser predominantemente a descer mas é aceitável que existam partes dessas secções com algum pedal ou mesmo a subir.
- Os troços de ligação podem incluir meios mecânicos de subida (ex. telecadeira), ajudas externas de subida ou uma mistura de ambas. O ênfase de uma pista é proporcionar uma condução divertida, com boa capacidade física e técnica.
- Nenhum outro sistema pode ser aceite, salvo em circunstâncias excecionais e passíveis de autorização superior da UCI.

§ 2. Assistência técnica

- 4.5.002** Pode ser providenciada uma zona de assistência técnica pela organização. Assistência técnica externa é apenas permitida nesta área.
(Artigo alterado em 01.01.20)
- 4.5.003** Durante a competição, um corredor apenas pode utilizar: um quadro, uma suspensão frontal, forqueta e um par de rodas. O quadro, suspensões e rodas serão marcados individualmente pelos comissários antes da partida da corrida e confirmados no final. Eventualmente as peças partidas podem ser substituídas após aprovação com penalização de 5 minutos, se aprovado pelo oficial da corrida.
(Artigo alterado em 01.01.20)

§ 3. Equipamento

- 4.5.004** Os corredores devem possuir capacete durante toda a competição. Em casos de terreno muito íngreme e com características que permitam elevadas velocidades, o organizador pode especificar no regulamento particular a obrigatoriedade de utilização de capacete integral (caso seja fixo ou destacável).
- A UCI recomenda fortemente estes corredores a utilizarem as proteções indicadas no artigo 4.3.013.
(Artigo alterado em 01.01.20)

§ 4. Mapa do percurso

- 4.5.005** O mapa do percurso deve ser produzido pelo organizador e disponível para todos os corredores antes do início da primeira seção de treino. Em troços mais longos ou em terrenos mais difíceis de navegação, podem ser disponibilizados mapas aos corredores.

§ 5. Sinalização do percurso

- 4.5.006** A totalidade das Pistas de enduro têm de estar marcadas e protegidas com marcações seguras e visíveis que não apresentem um risco para os atletas.

Nos troços muito rápidos e perigosos, nos quais a trajetória dos corredores é feita muito próximo dos limites do percurso, terão de ser previstas zonas B de acordo com o seguinte esquema:



(Artigo alterado em 01.01.23)

- 4.5.007** O organizador deve ter um cuidado extremo com a marcação do percurso, de forma clara e sem possibilidade de atalhar.
- 4.5.008** Em troços marcados com fita balizadora, a mesma deve ser utilizada em ambos os lados da pista.
- 4.5.009** Em casos de cruzamentos e áreas perigosas devem ser marcados ambos os lados.
(Artigo alterado em 01.01.20)

§ 6. Organização da competição

- 4.5.010** O organizador deve providenciar uma lista de partida para cada troço cronometrado.
- 4.5.011** Cada corredor tem definido um tempo de partida, o intervalo de partida entre corredores deve ser no mínimo de 10 segundos.
(Artigo alterado em 01.01.20)
- 4.5.012** No mínimo devem existir 3 troços cronometrados. O tempo total de cada corredor deve ser no mínimo de 10 minutos.
- 4.5.013** No mínimo devem ser utilizados 2 diferentes troços cronometrados. Salvo qualquer imprevisto ou circunstâncias excecionais (por exemplo, climatéricas), o comissário (UCI/ UVP-FPC) pode, após consultar o organizador, cancelar um troço ou retirar-lho da classificação geral.

4.5.014 Não existem restrições relativas à natureza das ligações entre troços cronometrados, os corredores podem utilizar meios mecânicos (telecadeira, camião, etc), pelos próprios meios ou uma mistura de ambos.

4.5.015 Em todos os troços cronometrados, o organizador deve facultar treinos adequados.

§ 7. Resultados

4.5.016 A classificação geral da prova será o conjunto dos tempos efetuados por cada corredor, em todos os troços cronometrados.

§ 8. Penalizações

4.5.017 Um corredor deve agir de forma desportiva em todos os momentos e permitir, sem obstruir, a ultrapassagem de outros corredores mais rápidos.

4.5.018 O Presidente do Colégio de Comissários pode considerar uma violação, mesmo que algo não testemunhado por qualquer oficial da prova, se essa mesma violação for testemunhada por pelo menos 2 corredores de diferentes equipas (por exemplo, corredor receber assistência fora da zona de assistência técnica, atalhar por parte de corredor).

§ 9. Controladores

4.5.019 Consultar os artigos 4.1.017 a 4.1.017 relativo a controladores.

Um pequeno número de controladores experimentados ou comissários podem deslocar-se ao longo de todo o traçado da competição a qualquer ponto não revelado. Moto 4 podem ser utilizadas, para comprovar infrações aos regulamentos.

(Artigo alterado em 01.01.20)

§ 10. Assistência Médica

4.5.020 Os primeiros socorros (mínimos requeridos), estão referidos nos artigos 4.2.053 a 4.2.059. O organizador deve providenciar um adequado serviço médico. O organizador deve fornecer a cada corredor, os contactos de emergência detalhados.

(Artigo alterado em 01.01.20)

Capítulo VI - PUMP TRACK

§ 1. Definição e natureza

- 4.6.001** Uma pista Pump Track é uma pista que consiste num traçado de lombas e curvas íngremes de vários tamanhos e formas. As lombas e curvas são usadas para gerar velocidade balanceando a bicicleta, nunca pedalando. A pista é construída de forma a promover competências técnicas. A velocidade numa pista de Pump Track é gerada pelo balanceamento da bicicleta, não por pedalar ou pela gravidade. As grandes seções planas que promovam a pedalada devem ser evitadas.

§ 2. Categorias

- 4.6.002** As categorias internacionais são «Open Men» e «Open Women». Os corredores devem ter 17 anos para poder participar.

Os resultados das categorias Júnior, Sub23 ou Elite não devem ser apresentados separadamente.

Todos os eventos de Pump Track serão considerados da Classe 3.

Os organizadores de provas, têm a opção de ter outras categorias de corredores, seja pela idade, seja pela habilidade.

As categorias de escolas, devem seguir os limites legais estabelecidos pela legislação local.

Para a participação nas provas do calendário internacional, as categorias de corredores são determinadas pela idade dos participantes, a qual é definida pela diferença entre o ano da prova e o ano de nascimento do corredor.

(Artigo alterado em 01.01.20; 01.01.25)

§ 3. Material

Bicicleta

- 4.6.003** A roda de 20 polegadas é o tamanho mínimo para as categorias «Open Men» e «Open Women».

As categorias de escolas, podem utilizar rodas menores.

A bicicleta deve estar equipada, no mínimo, com um travão traseiro.

As bicicletas com transmissão automática ou com pedais elétricos de algum tipo não são permitidas.

Algum componente de bicicleta, suscetível de magoar outros corredores, (como as extensões do eixo "peg") não são permitidos.

Os corredores não estão autorizados a usar pedais com sistema automático de fixação aos pedais. Apenas são permitidos pedais planos.

(Artigo alterado em 01.01.21)

Equipamento e proteções

- 4.6.004** Os seguintes equipamentos e acessórios de proteção devem ser utilizados por todos os corredores:

- Um capacete deve ser usado adequadamente durante todo o período de treinos e de competição.
 - Um jersey é obrigatório, sendo recomendada a utilização de mangas compridas com cotoveleiras.
 - São permitidos sapatos regulares, sandálias ou outro tipo de calçado aberto não são permitidos.
 - Luvas completas são recomendadas.
 - Calças compridas e/ou proteção para os joelhos são recomendadas.
- (Artigo alterado em 01.01.21)

§ 4. Percurso

- 4.6.005** Uma pista de Pump Trank deve ser definida por uma partida e uma chegada (meta), ou por um circuito fechado **claramente balizada**. É recomendado que uma pista de Pump Track tenha uma superfície compacta e dura, por forma a resistir às condições climáticas e à erosão.

Geralmente, uma pista de Pump Track deve estar num terreno plano ou numa pendente com inclinação moderada. Deve incluir uma mistura de bossas e curvas inclinadas. O design é livre e pode incluir ligeiras subidas e descidas, para que o “bombear” seja mais eficiente que pedalar. Pedalar não deve ser uma vantagem

(Artigo alterado em 01.01.25)

§ 5. Formato da competição

Formatos de corrida

- 4.6.006** Uma competição inclui uma sessão de treinos livres, qualificações e mangas eliminatórias.

No início, os corredores são posicionados no mínimo a ~~40~~ **30** metros da linha de partida/chegada e preparam com um pé no chão. A distância entre o ponto de partida e a linha de partida/chegada deve conter um número adequado de zonas e curvas rolantes para ganhar a velocidade máxima (sem pedalar). O ponto de partida deve ser uma área retangular marcada, adequada para acomodar uma bicicleta em comprimento e largura (**170cm x 50cm**). Como alternativa, um pórtico de partida do tipo BMX também pode ser usado. Em caso afirmativo, deve ser usado sem o procedimento de partida automatizado (sem luzes, nem som) e ainda com um pé no solo para o corredor. A única notificação do procedimento de partida deve ser um “Riders Ready” (corredores prontos) verbal do starter (Juiz de partida).

(Artigo alterado em 01.01.21; 01.01.22; **01.01.25**)

Seção de treinos livres

- 4.6.007** Uma seção de treinos livres, pode ter lugar no dia anterior ou no mesmo dia da competição. A duração da seção de treinos depende do programa horário da competição.
- (Artigo alterado em 01.01.21)

Mangas de qualificação/cronometradas

- 4.6.008** A qualificação consiste em uma ou várias mangas cronometradas por cada corredor, que serão realizadas no formato Flying lap: O tempo começa a contar logo que o corredor cruza a unidade de cronometragem de partida / chegada, o tempo pára quando o corredor cruza a unidade novamente.

(Artigo alterado em 01.01.21)

- 4.6.009** As corridas cronometradas podem ser corridas a solo ou em formato open (sessão aberta)
A ordem de partida de uma manga cronometrada é determinada por:
- A. Em função da ordem de inscrição dos corredores na prova, ou
 - B. Pela classificação geral das mangas
 - C. A categoria de Mulheres inicia em primeiro lugar e seguidamente correm os Homens
 - D. Cada corredor deverá fazer, pelo menos, uma manga cronometrada. É obrigatório ter todas as mangas cronometradas.

São permitidos outros formatos de qualificação. Os formatos de qualificação devem estar devidamente descritos no guia técnico.

Se um corredor atalhar na pista, é classificado com DNF (não terminou). Os parâmetros da pista serão definidos pelo Comissário e comunicados a todos os corredores no dia da competição. Isto é particularmente importante nas pistas com diferentes opções de linhas.

Se um corredor não cumprir a manga completa, será pontuado como DNF e colocado em último lugar, naquela fase da competição.

O comissário tem a última palavra sobre a desqualificação de um corredor.

As classificações das corridas cronometradas podem ser determinadas pelo tempo da volta mais rápida de um corredor ou pela soma de todos os tempos das corridas, se forem organizadas várias corridas cronometradas.

- Os 32 corredores mais rápidos por categoria avançam para as mangas eliminatórias.
- Se houver 31 ou menos corredores numa categoria, apenas 16 deles se qualificam para as mangas eliminatórias.
- Se houver 15 ou menos corredores numa categoria, apenas 8 deles se qualificam para as mangas eliminatórias.
- Se houver 7 ou menos corredores numa categoria, apenas 4 deles se qualificam para as mangas eliminatórias.

(Artigo alterado em 01.01.21)

Mangas eliminatórias

- 4.6.010** O evento principal compromete as mangas eliminatórias. Os corredores que avancem nas qualificações avançam para os eventos principais.

As mangas eliminatórias podem ser disputadas com todos os tipos de formatos de corrida abaixo descritos:

As duplas de corredores serão determinadas com base na classificação após a qualificação. O corredor mais rápido (1º classificado) enfrentará o corredor mais lento (8º / 16º / 32º classificado).

O corredor mais rápido desta manga avança para a próxima ronda, até que haja apenas 2 corredores restantes para competir na final.

As mangas no evento principal podem ter 4 formatos:

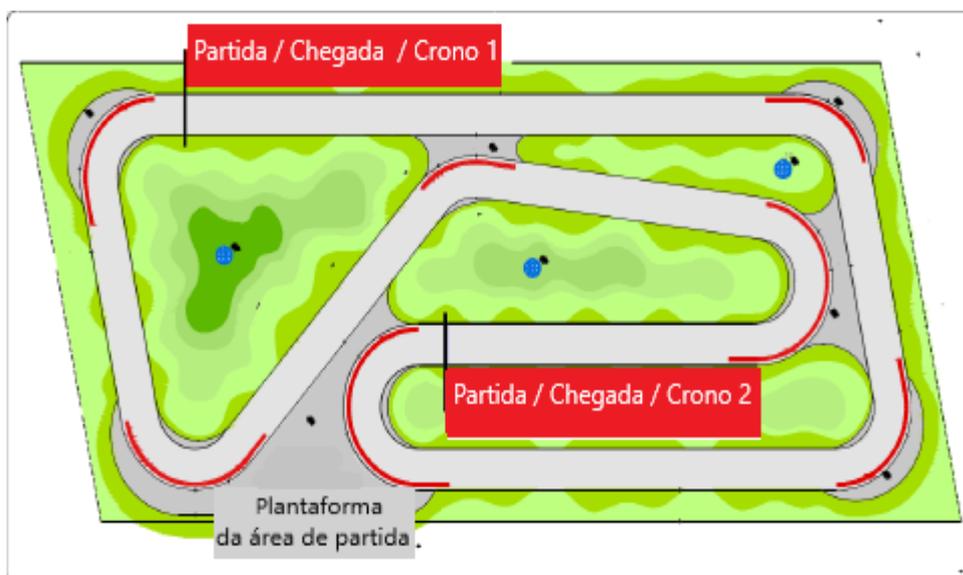
- Mano a mano – Perseguição
- Mano a mano – Duelo
- Mangas a solo
- Open Session (Seção aberta)

Nos Campeonatos do Mundo UCI, existe um formato especial de Open Session que é detalhado no guia técnico do evento.

(Artigo alterado em 01.01.21; 01.01.25)

Mano a mano - Perseguição

- 4.6.011** A pista necessita ter 1 ou 2 unidades de cronometragem (dependendo do formato da pista). Estes equipamentos de cronometragem devem ter a cooperação do comissário.
- Os corredores partem mano a mano para a pista ao mesmo tempo, começando em diferentes posições e partindo na mesma direção.
 - O corredor com a volta mais rápida na manga de qualificação tem prioridade na sua posição inicial (1 ou 2).
 - O corredor deve alinhar na linha de partida com um pé no solo.
 - A cronometragem começa quando os corredores cruzam a linha de partida / chegada e pára quando a cruzam novamente.
 - O corredor mais rápido avança para a próxima ronda.
 - Se um corredor não completar a manga completa, é classificado como DNF e sem possibilidade de recurso.
 - **No caso de igualdade (dois ou mais corredores com o mesmo tempo), o tempo da volta precedente ou das voltas de qualificação determinará o vencedor.**

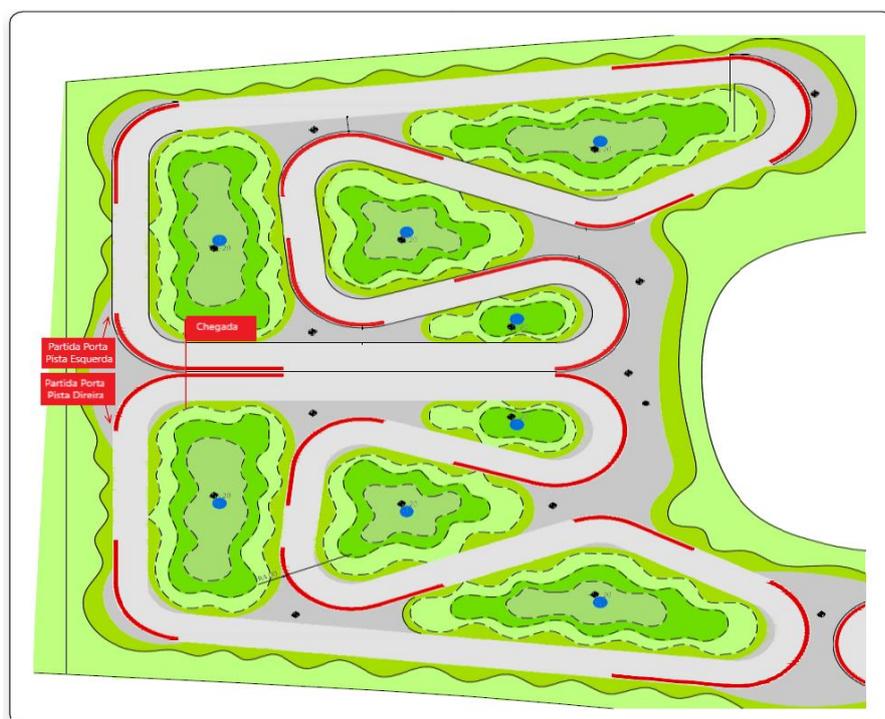


Exemplo de layout de pista e de cronometragem
(Artigo alterado em 01.01.21; 01.01.25)

Mano a mano - Duelo

- 4.6.012** A pista precisa estar equipada com 1 ou 2 mecanismos de cronometragem (preferencialmente). Os equipamentos de cronometragem devem ter a cooperação do comissário.
- Os corredores partem ao mesmo tempo em mano a mano.
 - O corredor com a volta mais rápida na manga de qualificação tem prioridade na sua posição inicial (1 ou 2).
 - O corredor deve alinhar na linha de partida com um pé no solo.
 - A corrida começa assim que o mecanismo de partida aciona o tempo e para quando o corredor cruza a linha de chegada.
 - O corredor que cruzar a linha de chegada em primeiro lugar avança para a próxima ronda.
 - Dependendo do layout da pista, este formato requer 2 corridas, uma por cada lado da partida (a ser definido pelo comissário).

- Corrida 1: O corredor com o melhor tempo cronometrado, começará na pista da esquerda, ao mesmo tempo em que o outro corredor começa na pista da direita. Os corredores partem num mano a mano e ambos fazem um crono. A diferença máxima de tempo / penalidade é de 1,5 segundos (por exemplo, se um corredor cai).
- Corrida 2: Ambos os corredores trocam de pista. Os corredores defrontam-se pela segunda vez e ambos fazem um segundo crono.
- A combinação dos dois tempos (percurso à esquerda e à direita) por corredor determina o tempo total dos corredores.
- O vencedor da manga é o corredor com o tempo combinado mais rápido e este avança para a próxima ronda.
- **No caso de igualdade (dois ou mais corredores com o mesmo tempo), o tempo das voltas de qualificação determinará o vencedor.**



Exemplo de layout de pista e de cronometragem
(Artigo alterado em 01.01.21; 01.01.25)

Mangas a solo

4.6.013 A pista precisa estar equipada com 1 mecanismo de cronometragem. Estes equipamentos de cronometragem devem ter a cooperação do comissário.

- 2 corredores competem entre si, numa corrida separada na mesma pista.
- O corredor deve alinhar na linha de partida com um pé no solo.
- O corredor com o tempo de qualificação mais lento, ou da série anterior, inicia em primeiro.
- Os corredores têm apenas uma possibilidade de fazer uma pista cronometrada.
- O corredor mais rápido avança para a próxima manga.
- **No caso de igualdade (dois ou mais corredores com o mesmo tempo), o tempo das voltas de qualificação determinará o vencedor.**

(Artigo alterado em 01.01.21; 01.01.25)

4.6.014 (Artigo anulado em 01.01.21)

Ordem do evento

4.6.015 A pista deve estar equipada com 1 mecanismo de cronometragem (preferencialmente).

- Qualificação das Mulheres seguida da qualificação dos Homens do 32º corredor
- Início das qualificações do 32º corredor
- 16 avos de final seguido dos oitavos de final
- Semifinal
- Final pequena das Mulheres
- Final pequena dos Homens
- Grande final das Mulheres
- Grande Final do Homens

Ordem das qualificações (os homens seguem a ordem de qualificação até chegarem à ronda em que as mulheres começam).

(Artigo alterado em 01.01.25)

Explicação:

Esclarecimento sobre a ordem de corrida

Exemplo de grelha de uma competição:

Evento: _____ Local: _____
 Classe: _____ Data: _____

1ª ronda

Manga 401

1	
8	

Grande Final

Manga 201

1/4 Final

Manga 403

3	
6	

1/2 Final

Manga 201

1/2 Final

Manga 202

Final Pequena

Manga 101

Manga 402

4	
5	

Manga 404

2	
7	

Evento: _____ Local: _____
 Classe: _____ Data: _____

1ª ronda

Manga 801

1	
16	

1/4 Final

Manga 401

Grande Final

Manga 201

1/2 Final

Manga 201

1/2 Final

Manga 202

Final Pequena

Manga 101

Manga 802

6	
11	

Manga 803

5	
12	

Manga 804

4	
13	

2ª ronda

Manga 805

3	
14	

1/4 Final

Manga 403

1/2 Final

Manga 201

1/2 Final

Manga 202

Manga 806

8	
9	

Manga 807

7	
10	

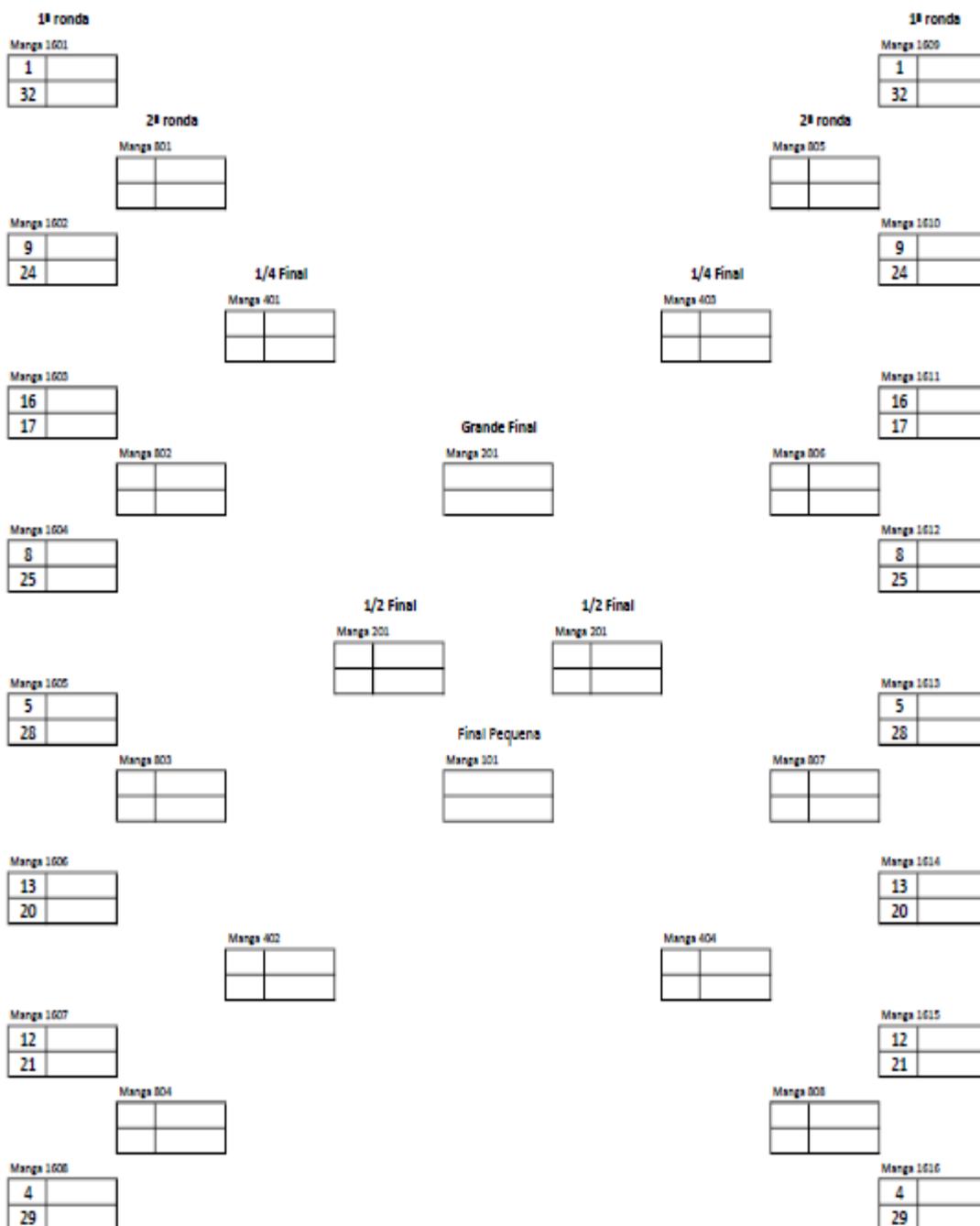
Manga 808

2	
15	



Evento: _____
Classe: _____

Local: _____
Data: _____



4.6.016 Open session (Sessão aberta)

Um sistema de cronometragem com transponder ativo e écran são necessários para este formato.

Seção de qualificação

- A pista está aberta por um tempo de sessão pré-determinado fixo (a duração da sessão é com base no tempo médio de volta, layout da pista e número de corredores).
- Ordem de início para a primeira execução (na sessão) determinada pelo número da placa.
- Os corredores podem fazer quantas voltas quiserem durante a sessão.
- A volta mais rápida de cada corredor conta.
- Após a sessão aberta, os 32 corredores mais rápidos avançam para a sessão de eliminação.
- Se houver 31 ou menos corredores na sessão aberta, os 16 mais rápidos avançam para a sessão de eliminação.
- Se houver 15 ou menos corredores na sessão aberta, os 8 mais rápidos avançam para a sessão de eliminação.
- Se houver 7 ou menos corredores na sessão aberta, os 4 mais rápidos avançam para a sessão de eliminação.

Eliminatórias

- A pista é aberta por um tempo de sessão pré-determinado fixo durante a eliminação (a duração da sessão é baseada no tempo médio de volta e layout da pista).
- Ordem de início para a primeira corrida (na sessão) é determinada pelos resultados da sessão de qualificação. O corredor mais rápido na ronda começa em primeiro lugar.
- Top32 - os 16 corredores mais rápidos avançam para a próxima ronda.
- Top16 - os 8 corredores mais rápidos avançam para a próxima ronda.
- Quartos de final - os 4 corredores mais rápidos avançam para a meia-final.
- Meia-final - 2 corredores mais rápidos avançam para a grande final - 2 corredores mais lentos avançam para a final pequena.
- Final pequena - 2 corredores, uma corrida cada - o corredor mais rápido fica em 3º na geral.
- Grande final - 2 corredores, uma corrida cada - o corredor mais rápido vence na geral.
- Se um corredor falhar uma determinada ronda, não poderá avançar para a ronda seguinte.
- Em caso de desempate (dois ou mais corredores com o mesmo tempo), o tempo da volta anteriormente concluída determinará o vencedor. Como exceção, na Final Pequena e na Final Grande, uma nova corrida determinará um vencedor

(Artigo alterado em 01.01.21; 01.01.25)

Capítulo VII - SNOW BIKE

(Capítulo introduzido em 01.01.19; alterado em 01.01.22)

§ 1. Geral

4.7.001 O Snow Bike (bicicleta alpina de neve) é um evento de downhill na neve.

As provas serão consideradas eventos de classe 3. Os pontos UCI são atribuídos consoante os tempos de cada corredor. Para garantir que esta regra seja aplicada corretamente, apenas um resultado combinado deve ser enviado para a UCI.

Categoria de corredores

4.7.002 Os eventos de Snow Bike são abertos a todos os corredores a partir dos 17 anos de idade. Todos os corredores são da categoria Elite Homens e Elite Mulheres.

Para a participação nas provas do calendário internacional, as categorias de corredores são determinadas pela idade dos participantes, a qual é definida pela diferença entre o ano da prova e o ano de nascimento do corredor.

Secretariado

4.7.003 A inscrição dos corredores é da responsabilidade do organizador.

O número de corredores inscritos é regulado pelo organizador.

Equipamento e acessórios de proteção

4.7.004 Os acessórios de proteção são recomendados para todos os competidores de acordo com os artigos 4.3.012 e 4.3.013.

Características e formato dos eventos

4.7.005 As características e formatos de cada evento, será determinada no Guia técnico específico de cada evento.

Pneus

4.7.006 No dia anterior à competição, o organizador fornecerá informações e recomendações sobre os pneus a serem utilizados de acordo com as características da neve.

Capítulo VIII - E- MOUNTAIN BIKE

(Capítulo introduzido em 01.01.19; alterado em 11.02.20)

§ 1. Geral

Eventos Uso de BEAs

- 4.8.001** ~~Uma E-Mountain Bike (Bicicleta de montanha elétrica) é uma bicicleta movida por duas fontes de energia, Energia Humana no ato de pedalar e motor elétrico, cuja função consiste em auxiliar o ciclista quando este pedala.~~

~~Apenas BEAs nos termos do artigo 1.3.010bis são autorizadas para usar em eventos de E-Mountain Bike. devem ser organizados de acordo com os seguintes padrões:~~

~~— Motor auxiliar elétrico com o máximo de 250 watts~~

~~— Assistência do motor até aos 25 km/h~~

~~— Assistência exclusivamente ao pedalar, embora seja é permitida assistência no arranque até aos 6 km/h sem pedalar.~~

~~(Artigo alterado em 01.01.25)~~

Categoria de corredores

- 4.8.002** Exceto no caso de estar definido de forma contrária nos Regulamentos da UCI para determinados eventos ou séries, os eventos de E-Mountain Bike são abertos a todos os corredores a partir dos 19 anos de idade e incluem as categorias Master. Não devem ser submetidos resultados para as categorias Sub23, Elite, Masters.

(Artigo alterado em 01.01.23)

Características e formato dos eventos

- 4.8.003** Os eventos E-Mountain Bikes serão organizados nos apenas nos formatos Cross-Country e Enduro e considerados eventos de classe 3. Não serão atribuídos pontos UCI nos eventos E-Mountain Bike.

~~As características e formatos dos eventos, as especificações das BEAs e os procedimentos de verificação serão determinados no guia técnico para cada evento de E-Mountain Bike. O guia técnico serve de regulamento para cada evento específico em matéria não regulamentada pelo Regulamento da UCI.~~

~~(Artigo alterado em 01.01.25)~~

Secretariado

- 4.8.004** A inscrição de corredores é da responsabilidade ~~do elemento nomeado pela UCI~~ do **organizador** para esse mesmo evento E-Mountain Bike.

~~(Artigo alterado em 01.01.25)~~

Bateria

- 4.8.005** Os corredores só podem utilizar a bateria ~~inicial~~ **instalada** na bicicleta **na partida** e não podem utilizar outra bateria adicional durante a competição.

~~(Artigo alterado em 01.01.25)~~

Capítulo XX TABELA DE INCIDENTES EM COMPETIÇÕES DE BTT

(Capítulo introduzido em 01.01.20; numeração do capítulo alterada em 01.01.23)

Disciplina	Evento	
BTT	Campeonatos do Mundo Elite Jogos Olímpicos Taças do Mundo	Outros eventos
Incidentes de corrida		
1. Bicicleta		
1.1. Apresentação em corrida ou etapa com uma bicicleta que não esteja em conformidade com os regulamentos	Partida recusada	Partida recusada
1.2. Uso de bicicleta que não esteja em conformidade com os regulamentos da corrida	Eliminação ou Desqualificação	Eliminação ou Desqualificação
1.3. Uso ou presença de bicicleta que não cumpra o artigo 1.3.010 (cf. artigo 12.4.003 - <i>Fraude Tecnológica</i>)	Corredor: Desqualificação	Corredor: Desqualificação
2. Vestuário, Capacete e acessórios		
2.1. Apresentação na partida com vestuário não conforme, capacete ou acessórios (art. 1.3.033)	Partida recusada	Partida recusada
2.2. Uso de vestuário não conforme, capacete ou acessórios durante a competição (art. 1.3.033)	Desqualificação	Desqualificação
2.3. Corredor sem capacete obrigatório na partida	Partida recusada	Partida recusada
2.4. Pretender iniciar a corrida com capacete degradado ou não regular	Partida recusada	Partida recusada
2.5. Corredor que tire o capacete obrigatório durante a corrida	Desqualificação	Desqualificação

2.6. Utilização de dispositivo tecnológico proibido	Corredor: Eliminado ou desqualificado Outro membro da equipa: Excluído	Corredor: Eliminado ou desqualificado Outro membro da equipa: Excluído
3. Número de dorsal, Número de ombro, Número de bicicleta ou número de quadro modificado ou não posicionado de acordo com os regulamentos		
Provas de um dia	Corredor : 50 CHF	Corredor : 50 CHF
Provas por etapas	1ª Infração: 50 CHF 2ª Infração: 200 CHF 3ª Infração: Eliminação	1ª Infração: 30 CHF 2ª Infração: 50 CHF 3ª Infração: Eliminação
4. Desvio deliberado do percurso, tentativa de se classificar sem ter cumprido todo o percurso em bicicleta, retomar a corrida depois de ter entrado num veículo ou moto	Corredor: 200 CHF e eliminação	Corredor: 100 CHF e eliminação
5. Desvio não intencional do circuito previsto, constituindo uma vantagem		
Provas de um dia		Eliminação
Provas por etapas		Contrarrelógio: 1' de penalização Relegado (REL) ao último lugar da etapa
6. Desrespeito às instruções da direção de corrida ou dos comissários	Corredor: 30 a 100 CHF Outro licenciado: 100 a 200 CHF	Corredor: 20 a 100 CHF Outro licenciado: 50 a 200 CHF
7. Repassar a linha de meta no sentido contrário ao sentido da corrida utilizando o dorsal e/ou transponder	Corredor: 30 CHF	Aviso
8. Assistência Irregular		
8.1. Abastecimento/Assistência técnica fora da zona regulamentar		

Provas de um dia	DSQ e 100 CHF	DSQ e 50 CHF
Provas por etapas		Corredor: 1' penalização na classificação da etapa
8.2. Licenciado que corra na zona de Abastecimento/Assistência técnica		
Provas de um dia	1ª Infração: Aviso 2ª Infração: Retirada da credencial e 50 CHF	1ª Infração: Aviso 2ª Infração: Retirada da credencial
Provas por etapas		1ª Infração: Aviso 2ª Infração: Retirada da credencial e 30'' de penalização
8.3. Aspersão a um corredor ou a bicicleta	1ª Infração: Aviso oficial 2ª Infração: 50 CHF	1ª Infração: Aviso oficial 2ª Infração: 50 CHF
8.4. Ajuda mecânica irregular		
Provas de um dia	DSQ e 100 CHF	DSQ e 50 CHF
Provas por etapas		1ª Infração: Corredor: 1' penalização na classificação da etapa e 50 CHF ao mecânico 2ª Infração: Corredor: DSQ e 100 CHF ao mecânico
9. Corredor em sentido inverso no percurso para chegar à Zona de Abastecimento/Assistência Técnica	DSQ	DSQ
10. Desrespeito das regras relativas à partida	100 CHF	50 HF
11. Utilização de meio de comunicação	Partida recusada ou DSQ (se notado na corrida)	Partida recusada ou DSQ (se notado na corrida)
12. Corredor atrasado ou dobrado que continue em corrida contrariando os regulamentos	DSQ	DSQ

13. Corredor que não retoma o percurso no local onde saiu do percurso como estipulado no artigo 4.1.035	DSQ	DSQ
14. Ausência de placa de guiador durante os treinos	Corredor: 100 CHF Equipa: 200 CHF	Corredor: 50 CHF Equipa: 100 CHF
15. Placa de guiador modificada	100 CHF	50 HF
16. Modificar o percurso	Corredor: DSQ e retirada da acreditação	Corredor: DSQ e retirada da acreditação
17. Ultrapassar passagem de nível fechada	DSQ	DSQ
18. Sprint irregular		
Provas de um dia	Relegado ou Desqualificado por decisão do colégio de comissários em função da gravidade da infração	Relegado ou Desqualificado por decisão do colégio de comissários em função da gravidade da infração
Provas por etapas		1ª Infração: Relegado e 30" de penalização na classificação da etapa 2ª Infração: DSQ
19. Treinos fora dos horários oficiais, durante uma prova ou quando o percurso está «Fechado» no programa das competições		
Provas de um dia	1ª Infração: 50 CHF 2ª Infração: Partida recusada	1ª Infração: 50 CHF 2ª Infração: Partida recusada
Provas por etapas		1ª Infração: 30" de penalização na classificação da etapa 2ª Infração: 1' de penalização na classificação da etapa
20. Cortar o percurso (atalhar)		
Provas de um dia	Desqualificado ou relegado em função da extensão do percurso encurtado	Desqualificado ou relegado em função da extensão do percurso encurtado
Provas por etapas		Desqualificado ou relegado em função da extensão do percurso encurtado

		2' a 5' de penalização na classificação da etapa (ou uma penalização maior de acordo com a vantagem ganha)
21. Corredor não portador de camisola de lider		
Provas de um dia	1ª Infração: 250 CHF 2ª Infração: Partida recusada e 500 CHF	1ª Infração: 250 CHF 2ª Infração: Partida recusada e 100 CHF
Provas por etapas		1ª Infração: 30" de penalização na classificação da etapa 2ª Infração: Partida recusada
22. Não participação nas cerimónias protocolares	500 CHF	100 F
23. Equipamento não regulamentar nas cerimónias protocolares	500 CHF	100 F
24. Intimidação, injúrias ou ameaças, comportamento incorreto	Não importa qual o licenciado: 50 a 200 CHF	Não importa qual o licenciado: 50 a 200 CHF
25. Vias de facto		
25.1. Entre corredores		
Provas de um dia	200 CHF	100 CHF
Provas por etapas		100 CHF mais 1' de penalização
25.2 A qualquer outra pessoa		
Provas de um dia	Corredor: DSQ + 200 CHF	Corredor: DSQ + 100 CHF Outro licenciado: 1000 CHF
Provas por etapas		Corredor: DSQ + 100 CHF Outro licenciado: 1000 CHF
26. Especificações em eventos DOWNHILL		
a) 2 descidas de treinos mínimos não efetuadas	DSQ	DSQ
b) Não efetuar a partida no pódio de saída	DSQ	DSQ

c) Não usar as proteções exigidas pelas federações nacionais	Partida recusada	Partida recusada
27. Especificações em eventos ENDURO		
a) Corredor sem autocolantes de marcação de bicicleta	Não aplicável	1' de penalização
b) Obstrução à passagem de corredor mais rápido		1' de penalização
28. Inscrições fora de prazo	Taça do Mundo UCI de cross-country, cross-country short track, cross-country Maratona, downhill e enduro: 300 EUR	N/A

(Tabela alterada em 01.01.00; 01.01.02; 01.01.03; 05.05.03; 01.01.04; 01.01.05; 01.01.06; 01.01.07; 01.01.09; 01.07.10; 01.10.10; 01.07.11; 01.10.11; 01.10.13; 07.03.14; 16.06.14; 01.01.15; 01.07.15; 01.01.16; 01.01.17; 01.07.17; 01.01.19; 01.01.20; 10.06.21; 01.01.23; 01.01.25)

